



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016.

Processo Licitatório
Nº 119

Regime de Compra: Menor Preço POR LOTE.

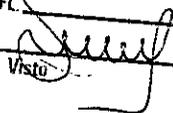
Objeto: Aquisição de material esportivo e pedagógico, para desenvolvimento de atividades junto à Escola Municipal Marechal Deodoro.

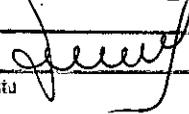
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 22 de junho de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

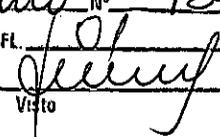
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de junho de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
JCE Nº _____
de 07/06/16 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4.313
de 10/06/16 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 927
de 07/06/16 FL. 101
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA.

Solicito a aquisição de material esportivo e jogos pedagógicos, para as atividades do ano letivo de 2016, relação em anexo.

OBJETO: Material esportivo pedagógico valor aproximado de R\$ 16.992,35

Solicitado Por: Lairton Meinerz

Assinatura

Carimbo

Data da Solicitação: 25/04/2016.

Lairton Meinerz

CPF 886.280.828-58
Portaria Nº 018/2015

Cristiane Schenemann Bonatto
CPF 915.042.969-68
Secretaria de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

() Não Autorizado

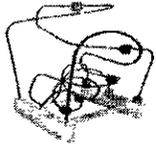
Data 06/06/16

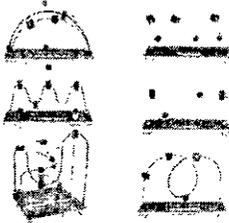
Assinatura _____

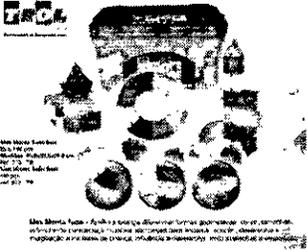
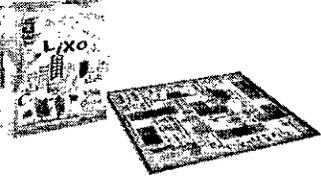
Carimbo

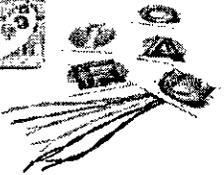
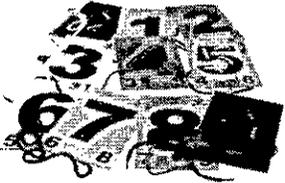
16.992,35
16.992,35

Material esportivo e jogos pedagógicos 2016

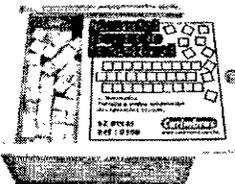
ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	Edison Schneider Esporte	SMW Ceccato-me	Marholt e Hortst Conf. e Lazer	Elenir jose kochem	Livraria e papelaria Scaravonatti-me	Valor Medio	V. Total
	10	und	Alinhavos Tênis - 2 PÇS – 1640 Produto composto por 2 tênis e 2 cadarços coloridos. Medidas: 15 x 6 x 6 cm. Embalagem: Caixa de Papel Cartonado 	--	72,00	72,00	--	62,00	68,67	686,70
	02	und	Montanha Russa Tradicional – 568 Auxilia no desenvolvimento da coordenação viso-motora e coordenação motora fina, percepção visual através da discriminação de cores e formas, noção de espaço, concentração e organização temporal. Material: MDF - nº de peças: 1 - 380x320x240 mm (montado) 	--	98,00	98,00	96,80	83,50	94,08	188,16
	02	und	Kit aramado 6 itens Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático,	--	320,00	290,00	295,00	273,00	294,50	589,00

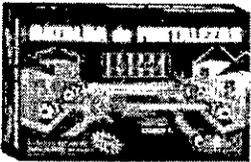
			<p>medindo: 35 x 10 x 25 cm.</p> 							
	02	und	<p>Linhas Vazadas-Simque 210 Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Embalagem: madeira - 232x132x63 mm.</p> 	--	--	--	85,90	76,80	81,35	162,70
	03	und	<p>BAU MAX MONTA TUDO 156 PCS Peças confeccionadas em plástico rígido resistente, material atóxico em 5 cores firmes e alegres, com 260 peças em formatos retangular medindo aproximadamente 10(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças quadradas medindo aproximadamente 5(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças triangulares medindo aproximadamente 4,5 cada lado e 3(L) e 4(A) cm e peças curvas medindo aproximadamente 8(C) x 3(L) x 5(A) cm todas com cavidades e/ou saliências para encaixe Acondicionadas em baú plástico de 45 litros com tampa, medindo 57x39,5x29,5</p>	--	--	--	236,50	446,60	341,65	1024,95

										
	05	und	<p>Jogo Para Onde Vai o Nosso Lixo? - 9 PCS – 1485 Tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça, que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Contém: 1 dado de M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. (com encaixe de correr) medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C.</p> 	--	100,00	99,00	89,90	86,00	93,73	468,65
	05	und	<p>Jogo Hora do Rush O Jogo Hora do Rush além de um jogo educativo é garantia de diversão. No jogo Hora do Rush, você terá que sair de um congestionamento, onde todos os seus movimentos são limitados pelos outros carros. Contém: 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio Dimensões aproximadas da embalagem: 36x22,5x4 cm (CxBxA)</p>	--	--	--	49,90	46,60	48,25	241,25

											
04	und	<p>Jogo De Alinhavos Vogais Alinhavo é um excelente material pedagógico que através de suas formas e cores estimula várias áreas do desenvolvimento infantil, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação viso-motora(alinhavar).Idade: a partir de 4 anos. Contém 5 peças em MDF e 5 cadarços coloridos. Embalagem em estojo de madeira tamanho 6x18x18cm.</p>			--	--	--	39,90	37,00	38,45	153,80
04	und	<p>Alinhavos Numerais em Madeira descrição: Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números.</p>			--	45,00	45,00	48,90	39,00	44,48	177,92
04	und	<p>Roleta das Cores O objetivo do jogo é aprender as cores através da brincadeira, melhorando assim o</p>			--	--	--	--	41,20	41,20	164,80

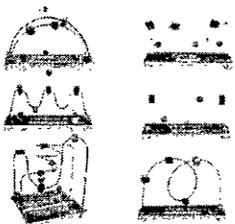
		<p>desempenho da criança, estimulando o desenvolvimento do pensamento, da motricidade, da afetividade e da socialização. 06 Placas 160mm x 60 mm x 6 mm. 01 roleta para encaixar na base medindo 170mm x 100mm x60mm.</p> <p>Acondicionados em uma sacola de PVC com zíper e alça</p> 							
04	und	<p>Jogo Quantidades, Formas e Cores</p> <p>CICLO INDICADO: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I UTILIZAÇÃO: Ajuda a criança no reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das características e noções de intersecção de conjuntos. DESCRIÇÃO: Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e – Total: 135 peças nas cores e formas indicadas nas roletas.</p> <p>Acondicionado em embalagem cristal com botão de pressão de fácil e prático manuseio</p>  	--	--	--	--	42,00	42,00	168,00

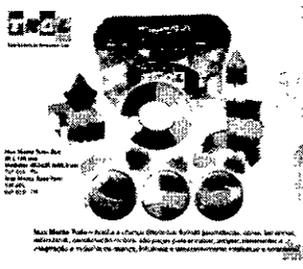
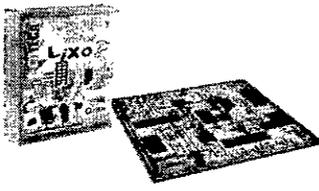
04	und	<p>Brincando de Engenheiro 200 Peças Com o Brincando de Engenheiro a criançada vai se divertir. Contém 200 peças em madeira, aprovado pelo INMETRO e recomendado para crianças a partir de 03 anos</p> 	--	--	--	59,70	39,50	49,60	198,40
15	und	<p>Material Dourado Individual 62 Peças 62 peças, sendo 02 placas de centena, 10 palitos de dezenas e 50 cubinhos de unidades, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 130mm x 130mm x 65mm.</p> 	--	19,00	19,80	19,90	19,70	19,60	297,00
05	und	<p>Material Dourado Completo 611 Pçs Cx De Madeira TAMANHO: 25 x 25 x 13 cm (caixa) CONTÉM: 1 Milhar, 10 Centenas, 100 Dezenas, 500 Unidades. 1 Milhar (10 x 10 x 10 cm) 10 Centenas (10 x 10 x 1 cm) 100 Dezenas (10 x 1 x 1 cm) 500 Unidades (1 x 1 x 1 cm)</p>	--	77,00	79,00	--	62,40	72,80	364,00
02	und	<p>Batalha de Fortaleza Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com Ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros"(peças em círculos).</p>	--	273,00	298,00	256,80	220,00	261,95	523,90

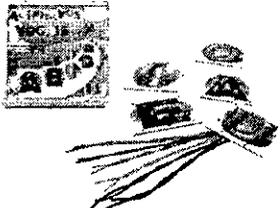
										
10	und	Jogo Educativo de Madeira Futebol de Mesa – Pebolim Tabuleiro de campo de futebol com manetes produzido em madeira de reflorestamento e colorido com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora e visual, orientação espacial e concentração. Dimensões do produto: Altura: 44,00 cm, Largura: 50,00 cm, Profundidade: 6,00 cm 	--	230,00	--	--	100,97	165,49		1654,90
02	und	Mesas de tênis tamanho oficial Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Composição: MDP, Espessura: 15 mm, Peso do Produto: 64 kg, Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm, Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto com o produto. 	870,00	520,00	900,00	--	480,00	692,50		1385,00

	01	und	Jogos de Rede Volei Oficial Fio 2,5mm Seda é indicada para treinos e competições de vôlei, e conta com materiais de qualidade que oferecem maior durabilidade ao produto. Medida: 1,00 x 10,00 m	139,00	130,00	180,00	--	194,35	160,84	160,84
	02	Und.	Jogos de Rede Futsal Seda 4mm conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentam seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Medida: 2,10 x 3,20 m	330,00	200,00	279,00	--	132,25	235,31	470,62
	01	Rolo (+- 3kg)	Corde de nylon 1'(POLEGADA)branca	--	120,00	150,00	--	160,00	143,33	143,33
	04	Und.	Bolas Futsal Max 50, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	129,00	135,00	185,00	--	120,00	142,25	569,00
	04	Und.	Bolas Futsal Max 100, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	129,00	135,00	189,00	--	198,00	162,75	651,00
	04	Und.	Bolas Futsal Max 200, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado.	139,00	145,00	199,00	--	--	161,00	644,00
	02	Und.	Bolas Futebol de Campo nº 4, I-pró	--	160,00	169,00	--	152,00	160,33	320,66
	20	Und.	Bolas penalty borracha Iniciação nº 10	25,00	35,00	31,00	--	35,75	31,69	633,80
	30	Und.	Bolas penalty borracha Iniciação nº 12	28,00	38,00	33,00	--	30,00	32,25	967,50
	02	Und.	Bola de Voleibol 6.0 Pró, Desenho em dezoito gomos, acabamento em microfibra, câmara em Airbility	249,00	250,00	259,00	--	256,00	253,50	507,00

Material esportivo e jogos pedagógicos 2016

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
	10	und	<p>Alinhavos Tênis - 2 PÇS – 1640 Produto composto por 2 tênis e 2 cadarços coloridos. Medidas: 15 x 6 x 6 cm. Embalagem: Caixa de Papel Cartonado</p> 		
	02	und	<p>Montanha Russa Tradicional – 568 Auxilia no desenvolvimento da coordenação viso-motora e coordenação motora fina, percepção visual através da discriminação de cores e formas, noção de espaço, concentração e organização temporal. Material: MDF - nº de peças: 1 - 380x320x240 mm (montado)</p> 		
	02	und	<p>Kit aramado 6 itens Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm.</p> 		
	02	und	<p>Linhas Vazadas-Simque 210 Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Embalagem: madeira - 232x132x63 mm.</p>		

					
	03	und	<p>BAU MAX MONTA TUDO 156 PCS Peças confeccionadas em plástico rígido resistente, material atóxico em 5 cores firmes e alegres, com 260 peças em formatos retangular medindo aproximadamente 10(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças quadradas medindo aproximadamente 5(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças triangulares medindo aproximadamente 4,5 cada lado e 3(L) e 4(A) cm e peças curvas medindo aproximadamente 8(C) x 3(L) x 5(A) cm todas com cavidades e/ou saliências para encaixe Acondicionadas em baú plástico de 45 litros com tampa, medindo 57x39,5x29,5</p> 		
	05	und	<p>Jogo Para Onde Vai o Nosso Lixo? - 9 PCS – 1485 Tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça, que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Contém: 1 dado de M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. (com encaixe de correr) medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C.</p> 		
	05	und	<p>Jogo Hora do Rush O Jogo Hora do Rush além de um jogo educativo é garantia de diversão. No jogo Hora do Rush, você terá que sair de um congestionamento, onde todos os seus movimentos são limitados pelos outros carros. Contém: 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus,</p>		

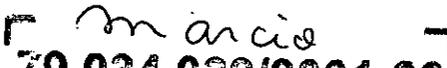
			<p>12 carrinhos e 40 cartas desafio Dimensões aproximadas da embalagem: 36x22,5x4 cm (CxBxA)</p> 		
	04	und	<p>Jogo De Alinhavos Vogais Alinhavo é um excelente material pedagógico que através de suas formas e cores estimula várias áreas do desenvolvimento infantil, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação viso-motora(alinhavar).Idade: a partir de 4 anos. Contém 5 peças em MDF e 5 cadarços coloridos. Embalagem em estojo de madeira tamanho 6x18x18cm.</p> 		
	04	und	<p>Alinhavos Numerais em Madeira descrição: Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números.</p> 		
	04	und	<p>Roleta das Cores O objetivo do jogo é aprender as cores através da brincadeira, melhorando assim o desempenho da criança, estimulando o desenvolvimento do pensamento, da motricidade, da afetividade e da socialização. 06 Placas 160mm x 60 mm x 6 mm. 01 roleta para encaixar na base medindo 170mm x 100mm x60mm. Acondicionados em uma sacola de PVC com zíper e alça</p>		

					
	04	und	<p><u>Jogo Quantidades, Formas e Cores</u> CICLO INDICADO: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I UTILIZAÇÃO: Ajuda a criança no reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das características e noções de intersecção de conjuntos. DESCRIÇÃO: Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e – Total: 135 peças nas cores e formas indicadas nas roletas. Acondicionado em embalagem cristal com botão de pressão de fácil e prático manuseio</p>  		
	04	und	<p><u>Brincando de Engenheiro 200 Peças</u> Com o Brincando de Engenheiro a criança vai se divertir. Contém 200 peças em madeira, aprovado pelo INMETRO e recomendado para crianças a partir de 03 anos</p> 		
	15	und	<p><u>Material Dourado Individual 62 Peças</u> 62 peças, sendo 02 placas de centena, 10 palitos de dezenas e 50 cubinhos de unidades, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 130mm x 130mm x 65mm.</p> 		

	05	und	<p>Material Dourado Completo 611 Pcs Cx De Madeira TAMANHO: 25 x 25 x 13 cm (caixa) CONTÉM: 1 Milhar, 10 Centenas, 100 Dezenas, 500 Unidades.1 Milhar (10 x 10 x 10 cm) 10 Centenas (10 x 10 x 1 cm) 100 Dezenas (10 x 1 x 1 cm) 500 Unidades (1 x 1 x 1 cm)</p>		
	02	und	<p>Batalha de Fortaleza Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com Ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros"(peças em círculos).</p> 		
	10	und	<p>Jogo Educativo de Madeira Futebol de Mesa – Pebolim</p> <p>Tabuleiro de campo de futebol com manetes produzido em madeira de reflorestaento e colorido com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora e visual, orientação espacial e concentração.</p> <p>Dimensões do produto: Altura: 44,00 cm, Largura: 50,00 cm, Profundidade: 6,00 cm</p> 		
	02	und	<p>Mesas de tênis tamanho oficial Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Composição: MDP, Espessura: 15 mm, Peso do Produto: 64 kg, Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm, Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto com o produto.</p> 	870,00	1.740,00

	01	und	Jogos de Rede Volei Oficial Fio 2,5mm Seda é indicada para treinos e competições de vôlei, e conta com materiais de qualidade que oferecem maior durabilidade ao produto. Medida: 1,00 x 10,00 m	139,00	139,00
	02	Und.	Jogos de Rede Futsal Seda 4mm conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentem seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Medida: 2,10 x 3,20 m	330,00	660,00
	01	Rolo (+3kg)	Corde de nylon 1'(POLEGADA)branca	-	
	04	Und.	Bolas Futsal Max 50, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	129,00	516,00
	04	Und.	Bolas Futsal Max 100, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	129,00	516,00
	04	Und.	Bolas Futsal Max 200, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado.	139,00	556,00
	02	Und.	Bolas Futebol de Campo nº 4, I-pró	-	
	20	Und.	Bolas penalty borracha Iniciação nº 10	25,00	500,00
	30	Und.	Bolas penalty borracha Iniciação nº 12	28,00	840,00
	02	Und.	Bola de Voleibol 6.0 Pró, Desenho em dezoito gomos, acabamento em microfibra, câmara em Airbility	249,00	498,00
	04	Und.	Bola de handebol Tamanho Infantil H1L C/C Produzida em câmara airbility e pvc aprovada pela confederação brasileira de handebol miolo slip system, removível e lubrificável. 33 gomos costurados. Peso aproximado 230 a 270 gramas. Circunferência 49 a 51 cm. Origem nacional. Padrão de cor amarela com azul.	149,00	596,00
	02	Und.	Bomba Penalty Flexível	29,90	59,80
	15	Und.	Composto de 15 coletes em malha esportiva costurado, com numeração nas costas, com brasão do município de Pato Bragado, nas cores azul, tamanho P e M.	25,00	375,00

	05	Und.	Jogo de xadrez(Caixa com +-30 cm de tabuleiro)	—	
	10	Und.	Baralho UNO	—	
	20	Und.	Colchonete em corvim, tamanha 1,00m por 0,80m	25,00	500,00
	10	Und.	Cones sinalizador(usado como obstáculo). Base 30cm e altura 50cm	20,00	200,00
	05	Und.	Bola de tênis de quadra com feltro de cor amarela	10,00	50,00
	10	par	Rede de tênis de mesa tamanho oficial	9,00	90,00
	12	Und.	Raquete de tênis de mesa, emborrachada	12,00	144,00
	50	Und.	Bolinha de tênis de mesa	3,50	175,00
	04	Und.	Apito para arbitragem oficial	45,00	180,00

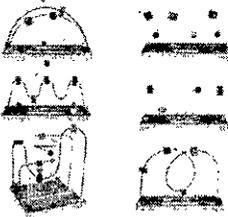


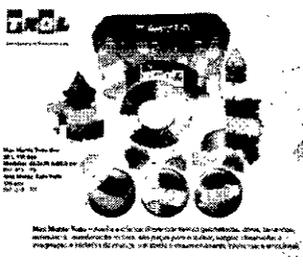
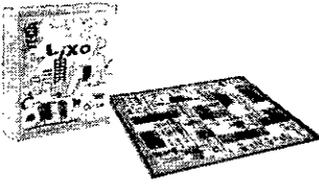
79.034.039/0001-80

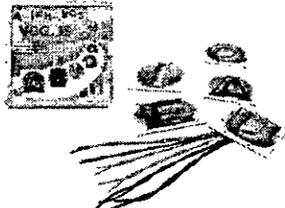
EDISON SCHNEIDER ESPORTE

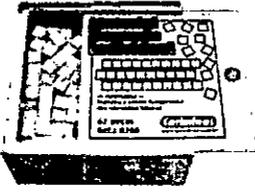
Avenida Maripá, 333 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

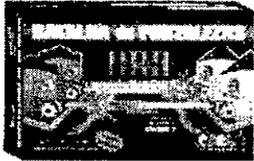
Material esportivo e jogos pedagógicos 2016

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
	10	und	<p>Alinhavos Tênis - 2 PÇS – 1640 Produto composto por 2 tênis e 2 cadarços coloridos. Medidas: 15 x 6 x 6 cm. Embalagem: Caixa de Papel Cartonado</p> 	72,00	720,00
	02	und	<p>Montanha Russa Tradicional – 568 Auxilia no desenvolvimento da coordenação viso-motora e coordenação motora fina, percepção visual através da discriminação de cores e formas, noção de espaço, concentração e organização temporal. Material: MDF - nº de peças: 1 - 380x320x240 mm (montado)</p> 	98,00	196,00
	02	und	<p>Kit aramado 6 itens Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm.</p> 	320,00	640,00
	02	und	<p>Linhas Vazadas-Simque 210 Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Embalagem: madeira - 232x132x63 mm.</p>		

					
	03	und	<p>BAU MAX MONTA TUDO 156 PCS Peças confeccionadas em plástico rígido resistente, material atóxico em 5 cores firmes e alegres, com 260 peças em formatos retangular medindo aproximadamente 10(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças quadradas medindo aproximadamente 5(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças triangulares medindo aproximadamente 4,5 cada lado e 3(L) e 4(A) cm e peças curvas medindo aproximadamente 8(C) x 3(L) x 5(A) cm todas com cavidades e/ou saliências para encaixe Acondicionadas em baú plástico de 45 litros com tampa, medindo 57x39,5x29,5</p> 		
	05	und	<p>Jogo Para Onde Vai o Nosso Lixo? - 9 PCS - 1485 Tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça, que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Contém: 1 dado de M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. (com encaixe de correr) medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C.</p> 	100,00	500,00
	05	und	<p>Jogo Hora do Rush O Jogo Hora do Rush além de um jogo educativo é garantia de diversão. No jogo Hora do Rush, você terá que sair de um congestionamento, onde todos os seus movimentos são limitados pelos outros carros. Contém: 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus,</p>		

			<p>12 carrinhos e 40 cartas desafio Dimensões aproximadas da embalagem: 36x22,5x4 cm (CxBxA)</p> 		
	04	und	<p>Jogo De Alinhavos Vogais Alinhavo é um excelente material pedagógico que através de suas formas e cores estimula várias áreas do desenvolvimento infantil, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação viso-motora(alinhavar).Idade: a partir de 4 anos. Contém 5 peças em MDF e 5 cadarços coloridos. Embalagem em estojo de madeira tamanho 6x18x18cm.</p> 		
	04	und	<p>Alinhavos Numerais em Madeira descrição: Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números.</p> 	45,00	180,00
	04	und	<p>Roleta das Cores O objetivo do jogo é aprender as cores através da brincadeira, melhorando assim o desempenho da criança, estimulando o desenvolvimento do pensamento, da motricidade, da afetividade e da socialização. 06 Placas 160mm x 60 mm x 6 mm. 01 roleta para encaixar na base medindo 170mm x 100mm x60mm. Acondicionados em uma sacola de PVC com zíper e alça</p>		

					
04	und	<p>Jogo Quantidades, Formas e Cores CICLO INDICADO: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I UTILIZAÇÃO: Ajuda a criança no reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das características e noções de intersecção de conjuntos. DESCRIÇÃO: Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e - Total: 135 peças nas cores e formas indicadas nas roletas. Acondicionado em embalagem cristal com botão de pressão de fácil e prático manuseio</p>  			
04	und	<p>Brincando de Engenheiro 200 Peças Com o Brincando de Engenheiro a criança vai se divertir. Contém 200 peças em madeira, aprovado pelo INMETRO e recomendado para crianças a partir de 03 anos</p> 			
15	und	<p>Material Dourado Individual 62 Peças 62 peças, sendo 02 placas de centena, 10 palitos de dezenas e 50 cubinhos de unidades, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 130mm x 130mm x 65mm.</p> 	19,00	285,00	

	05	und	<p>Material Dourado Completo 611 Pcs Cx De Madeira TAMANHO: 25 x 25 x 13 cm (caixa) CONTÉM: 1 Milhar, 10 Centenas, 100 Dezenas, 500 Unidades. 1 Milhar (10 x 10 x 10 cm) 10 Centenas (10 x 10 x 1 cm) 100 Dezenas (10 x 1 x 1 cm) 500 Unidades (1 x 1 x 1 cm)</p>	77,00	385,00
	02	und	<p>Batalha de Fortaleza Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com Ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros"(peças em círculos).</p> 	273,00	546,00
	10	und	<p>Jogo Educativo de Madeira Futebol de Mesa – Pebolim</p> <p>Tabuleiro de campo de futebol com manetes produzido em madeira de reflorestaento e colorido com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora e visual, orientação espacial e concentração.</p> <p>Dimensões do produto: Altura: 44,00 cm, Largura: 50,00 cm, Profundidade: 6,00 cm</p> 	230,00	2300,00
	02	und	<p>Mesas de tênis tamanho oficial Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Composição: MDP, Espessura: 15 mm, Peso do Produto: 64 kg, Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm, Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto com o produto.</p> 	520,00	1040,00

	01	und	Jogos de Rede Volei Oficial Fio 2,5mm Seda é indicada para treinos e competições de vôlei, e conta com materiais de qualidade que oferecem maior durabilidade ao produto. Medida: 1,00 x 10,00 m	130,00	130,00
	02	Und.	Jogos de Rede Futsal Seda 4mm conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentem seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Medida: 2,10 x 3,20 m	200,00	400,00
	01	Rolo (+-3kg)	Corde de nylon 1'(POLEGADA)branca	120,00	120,00
	04	Und.	Bolas Futsal Max 50, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	135,00	540,00
	04	Und.	Bolas Futsal Max 100, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	135,00	540,00
	04	Und.	Bolas Futsal Max 200, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado.	145,00	290,00
	02	Und.	Bolas Futebol de Campo nº 4, I-pró	160,00	320,00
	20	Und.	Bolas penalty borracha Iniciação nº 10	35,00	700,00
	30	Und.	Bolas penalty borracha Iniciação nº 12	38,00	1140,00
	02	Und.	Bola de Voleibol 6.0 Pró, Desenho em dezoito gomos, acabamento em microfibra, câmara em Airbility	250,00	500,00
	04	Und.	Bola de handebol Tamanho Infantil HIL C/C Produzida em câmara airbility e pvc aprovada pela confederação brasileira de handebol miolo slip system, removível e lubrificável. 33 gomos costurados. Peso aproximado 230 a 270 gramas. Circunferência 49 a 51 cm. Origem nacional. Padrão de cor amarela com azul.	99,90	399,60
	02	Und.	Bomba Penalty Flexível	29,90	59,80
	15	Und.	Composto de 15 coletes em malha esportiva costurado, com numeração nas costas, com brasão do município de Pato Bragado, nas cores azul, tamanho P e M.	375,00	5.625,00

05	Und.	Jogo de xadrez(Caixa com +-30 cm de tabuleiro)	40,00	200,00
10	Und.	Baralho UNO	15,00	150,00
20	Und.	Colchonete em corvim, tamanha 1,00m por 0,80m	45,00	900,00
10	Und.	Cones sinalizador(usado como obstáculo). Base 30cm e altura 50cm	15,00	150,00
05	Und.	Bola de tênis de quadra com feltro de cor amarela Tubo de 3 Unidades	34,00	170,00
10	par	Rede de tênis de mesa tamanho oficial	18,00	180,00
12	Und.	Raquete de tênis de mesa, emborrachada	23,00	276,00
50	Und.	Bolinha de tênis de mesa	2,90	145,00
04	Und.	Apito para arbitragem oficial	12,00	48,00

Silviani W. Ceccato

14.475.833/0001-13

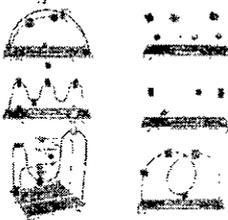
SMW CECCATO - ME

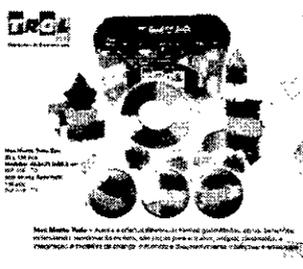
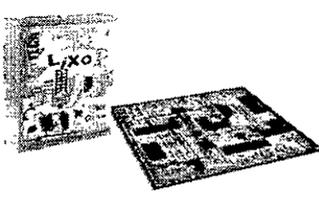
Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 03

Centro - CEP 85950-000

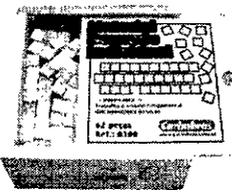
Marechal Cândido Rondon - Paraná

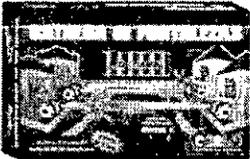
Material esportivo e jogos pedagógicos 2016

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
	10	und	<p>Alinhavos Tênis - 2 PÇS – 1640 Produto composto por 2 tênis e 2 cadarços coloridos. Medidas: 15 x 6 x 6 cm. Embalagem: Caixa de Papel Cartonado</p> 	72,00	720,00
	02	und	<p>Montanha Russa Tradicional – 568 Auxilia no desenvolvimento da coordenação viso-motora e coordenação motora fina, percepção visual através da discriminação de cores e formas, noção de espaço, concentração e organização temporal. Material: MDF - nº de peças: 1 - 380x320x240 mm (montado)</p> 	98,00	196,00
	02	und	<p>Kit aramado 6 itens Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm.</p> 	290,00	580,00
	02	und	<p>Linhas Vazadas-Simque 210 Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Embalagem: madeira - 232x132x63 mm.</p>		

					
03	und	<p>BAU MAX MONTA TUDO 156 PCS Peças confeccionadas em plástico rígido resistente, material atóxico em 5 cores firmes e alegres, com 260 peças em formatos retangular medindo aproximadamente 10(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças quadradas medindo aproximadamente 5(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças triangulares medindo aproximadamente 4,5 cada lado e 3(L) e 4(A) cm e peças curvas medindo aproximadamente 8(C) x 3(L) x 5(A) cm todas com cavidades e/ou saliências para encaixe Acondicionadas em baú plástico de 45 litros com tampa, medindo 57x39,5x29,5</p> 			
05	und	<p>Jogo Para Onde Vai o Nosso Lixo? - 9 PCS – 1485 Tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça, que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Contém: 1 dado de M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. (com encaixe de correr) medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C.</p> 	99,00	495,00	
05	und	<p>Jogo Hora do Rush O Jogo Hora do Rush além de um jogo educativo é garantia de diversão. No jogo Hora do Rush, você terá que sair de um congestionamento, onde todos os seus movimentos são limitados pelos outros carros. Contém: 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus,</p>			

			<p>12 carrinhos e 40 cartas desafio Dimensões aproximadas da embalagem: 36x22,5x4 cm (CxBxA)</p> 		
	04	und	<p>Jogo De Alinhavos Vogais Alinhavo é um excelente material pedagógico que através de suas formas e cores estimula várias áreas do desenvolvimento infantil, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação viso-motora(alinhavar).Idade: a partir de 4 anos. Contém 5 peças em MDF e 5 cadarços coloridos. Embalagem em estojo de madeira tamanho 6x18x18cm.</p> 		
	04	und	<p>Alinhavos Numerais em Madeira descrição: Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números.</p> 	45,00	200,00
	04	und	<p>Roleta das Cores O objetivo do jogo é aprender as cores através da brincadeira, melhorando assim o desempenho da criança, estimulando o desenvolvimento do pensamento, da motricidade, da afetividade e da socialização. 06 Placas 160mm x 60 mm x 6 mm. 01 roleta para encaixar na base medindo 170mm x 100mm x60mm. Acondicionados em uma sacola de PVC com zíper e alça</p>		

					
	04	und	<p>Jogo Quantidades, Formas e Cores CICLO INDICADO: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I UTILIZAÇÃO: Ajuda a criança no reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das características e noções de intersecção de conjuntos. DESCRIÇÃO: Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e - Total: 135 peças nas cores e formas indicadas nas roletas. Acondicionado em embalagem cristal com botão de pressão de fácil e prático manuseio</p>  		
	04	und	<p>Brincando de Engenheiro 200 Peças Com o Brincando de Engenheiro a criança vai se divertir. Contém 200 peças em madeira, aprovado pelo INMETRO e recomendado para crianças a partir de 03 anos</p> 		
	15	und	<p>Material Dourado Individual 62 Peças 62 peças, sendo 02 placas de centena, 10 palitos de dezenas e 50 cubinhos de unidades, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 130mm x 130mm x 65mm.</p> 	1980	297,00

	05	und	<p>Material Dourado Completo 611 Pcs Cx De Madeira TAMANHO: 25 x 25 x 13 cm (caixa) CONTÉM: 1 Milhar, 10 Centenas, 100 Dezenas, 500 Unidades. 1 Milhar (10 x 10 x 10 cm) 10 Centenas (10 x 10 x 1 cm) 100 Dezenas (10 x 1 x 1 cm) 500 Unidades (1 x 1 x 1 cm)</p>	79,00	395,00
	02	und	<p>Batalha de Fortaleza Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com Ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros"(peças em círculos).</p> 	298,00	596,00
	10	und	<p>Jogo Educativo de Madeira Futebol de Mesa – Pebolim</p> <p>Tabuleiro de campo de futebol com manetes produzido em madeira de reflorestaento e colorido com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora e visual, orientação espacial e concentração.</p> <p>Dimensões do produto: Altura: 44,00 cm, Largura: 50,00 cm, Profundidade: 6,00 cm</p> 		
	02	und	<p>Mesas de tênis tamanho oficial. Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Composição: MDP, Espessura: 15 mm, Peso do Produto: 64 kg, Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm, Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto com o produto.</p> 	900,00	1800,00

01	und	Jogos de Rede Volei Oficial Fio 2,5mm Seda é indicada para treinos e competições de vôlei, e conta com materiais de qualidade que oferecem maior durabilidade ao produto. Medida: 1,00 x 10,00 m <i>2 Fios</i>	180,00	180,00
02	Und.	Jogos de Rede Futsal Seda 4mm conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentam seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Medida: 2,10 x 3,20 m	279,00	558,00
01	Rolo (+-3kg)	Corde de nylon 1'(POLEGADA)branca	150,00	150,00
04	Und.	Bolas Futsal Max 50, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	185,00	740,00
04	Und.	Bolas Futsal Max 100, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	189,00	756,00
04	Und.	Bolas Futsal Max 200, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado.	199,00	796,00
02	Und.	Bolas Futebol de Campo nº 4, I-pró	169,00	338,00
20	Und.	Bolas penalty borracha Iniciação nº 10	31,00	620,00
30	Und.	Bolas penalty borracha Iniciação nº 12	33,00	990,00
02	Und.	Bola de Voleibol 6.0 Pró, Desenho em dezoito gomos, acabamento em microfibra, câmara em Airbility	259,00	518,00
04	Und.	Bola de handebol Tamanho Infantil HIL C/C Produzida em câmara airbility e pvc aprovada pela confederação brasileira de handebol miolo slip system, removível e lubrificável. 33 gomos costurados. Peso aproximado 230 a 270 gramas. Circunferência 49 a 51 cm. Origem nacional. Padrão de cor amarela com azul.	159,00	636,00
02	Und.	Bomba Penalty Flexível	35,00	70,00
15	Und.	Composto de 15 coletes em malha esportiva costurado, com numeração nas costas, com brasão do município de Pato Bragado, nas cores azul, tamanho P e M.	22,00	330,00

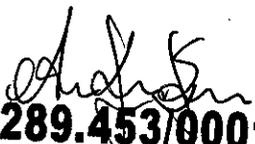
	05	Und.	Jogo de xadrez(Caixa com +-30 cm de tabuleiro)	59,00	295,00
	10	Und.	Baralho UNO	9,00	90,00
	20	Und.	Colchonete em corvim, tamanha 1,00m por 0,80m 0,60.	72,00	1440,00
	10	Und.	Cones sinalizador(usado como obstáculo). Base 30cm e altura 50cm Emborachada.	25,00	250,00
	05	Und.	Bola de tênis de quadra com feltro de cor amarela Beracha	8,00	40,00
	10	par	Rede de tênis de mesa tamanho oficial	22,00	220,00
	12	Und.	Raquete de tênis de mesa, emborrachada	30,00	360,00
	50	Und. ✓	Bolinha de tênis de mesa	4,50	225,00
	04	Und.	Apito para arbitragem oficial	29,00	116,00

01.889.714/0001-65

MARHOLT E HORST
CONFECCOES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana
Sede CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

L
14/04/16.


00.289.453/0001-80

**LIVRARIA E PAPELARIA
 SCARAVONATTI LTDA - ME**

Rua Guaratuba, 1008 Sala Centro
 85.948-000 Pato Bragado Paraná

Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda – ME

Rua Guaratuba, 1008 – Centro

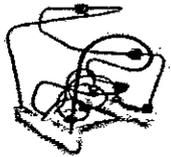
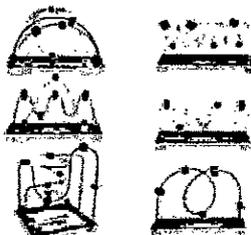
Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

CNPJ: 00.289.453/0001-80

Fone: (45) 3282-1451

Material esportivo e jogos pedagógicos 2016

ITEM	QTDA	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
01	10	und	Alinhavos Tênis - 2 PÇS – 1640 Produto composto por 2 tênis e 2 cadarços coloridos. Medidas: 15 x 6 x 6 cm. Embalagem: Caixa de Papel Cartonado 	R\$ 62,00	R\$ 620,00
02	02	und	<u>Montanha Russa Tradicional – 568</u> Auxilia no desenvolvimento da coordenação viso-motora e coordenação motora fina, percepção visual através da discriminação de cores e formas, noção de espaço, concentração e organização temporal. Material: MDF - nº de peças: 1 - 380x320x240 mm (montado) 	R\$ 83,50	R\$ 167,00
03	02	und	<u>Kit aramado 6 itens</u> Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm. 	R\$ 273,00	R\$ 546,00

Livraria e Papeleria Scaravonatti Ltda – ME

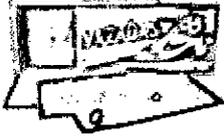
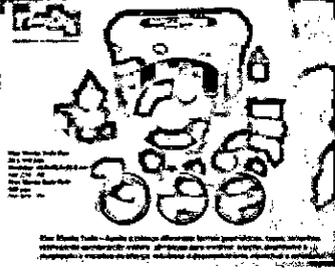
Rua Guaratuba, 1008 – Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

CNPJ: 00.289.453/0001-80

Fone: (45) 3282-1451

04	02	und	<p>Linhas Vazadas-Simque 210 Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado.</p> <p>Embalagem: madeira - 232x132x63 mm.</p> 	R\$ 76,80	R\$ 153,60
05	03	und	<p>BAU MAX MONTA TUDO 156 PÇS Peças confeccionadas em plástico rígido resistente, material atóxico em 5 cores firmes e alegres, com 260 peças em formatos retangular medindo aproximadamente 10(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças quadradas medindo aproximadamente 5(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças triangulares medindo aproximadamente 4,5 cada lado e 3(L) e 4(A) cm e peças curvas medindo aproximadamente 8(C) x 3(L) x 5(A) cm todas com cavidades e/ou saliências para encaixe Acondicionadas em baú plástico de 45 litros com tampa, medindo 57x39,5x29,5</p> 	R\$ 446,60	R\$ 1.339,80
06	05	und	<p>Jogo Para Onde Vai o Nosso Lixo? - 9 PÇS – 1485 Tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça, que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Contém: 1 dado de M.D.F.</p> <p>Embalagem: Caixa de M.D.F. (com encaixe de</p>	R\$ 86,00	R\$ 430,00

Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda – ME

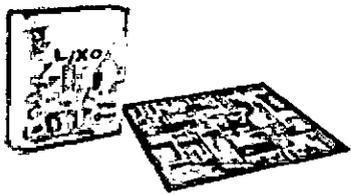
Rua Guaratuba, 1008 – Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

CNPJ: 00.289.453/0001-80

Fone: (45) 3282-1451

			<p>correr) medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C.</p> 		
07	05	und	<p><u>Jogo Hora do Rush</u> O Jogo Hora do Rush além de um jogo educativo é garantia de diversão. No jogo Hora do Rush, você terá que sair de um congestionamento, onde todos os seus movimentos são limitados pelos outros carros. Contém: 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio Dimensões aproximadas da embalagem: 36x22,5x4 cm (CxBxA)</p> 	R\$ 46,60	R\$ 93,20
08	04	und	<p><u>Jogo De Alinhavos Vogais</u> Alinhavo é um excelente material pedagógico que através de suas formas e cores estimula várias áreas do desenvolvimento infantil, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação viso-motora(alinhavar). Idade: a partir de 4 anos. Contém 5 peças em MDF e 5 cadarços coloridos. Embalagem em estojo de madeira tamanho 6x18x18cm.</p> 	R\$ 37,00	R\$ 148,00
09	04	und	<p><u>Alinhavos Numerais em Madeira</u> descrição: Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a</p>	R\$ 39,00	R\$ 156,00

Livraria e Papeleria Scaravonatti Ltda – ME

Rua Guaratuba, 1008 – Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

CNPJ: 00.289.453/0001-80

Fone: (45) 3282-1451

			<p>criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números. 10 PEÇAS</p> 		
10	04	und	<p><u>Roleta das Cores</u> O objetivo do jogo é aprender as cores através da brincadeira, melhorando assim o desempenho da criança, estimulando o desenvolvimento do pensamento, da motricidade, da afetividade e da socialização. 06 Placas 160mm x 60 mm x 6 mm. 01 roleta para encaixar na base medindo 170mm x 100mm x60mm. Acondicionados em uma sacola de PVC com zíper e alça</p> 	R\$ 41,20	R\$ 164,80
11	04	und	<p><u>Jogo Quantidades, Formas e Cores</u> CICLO INDICADO: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I UTILIZAÇÃO: Ajuda a criança no reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das características e noções de intersecção de conjuntos. DESCRIÇÃO: Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e – Total: 135 peças nas cores e formas indicadas nas roletas. Acondicionado em embalagem cristal com botão de pressão de fácil e prático manuseio</p>	R\$ 42,00	R\$ 168,00

Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda – ME

Rua Guaratuba, 1008 – Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

CNPJ: 00.289.453/0001-80

Fone: (45) 3282-1451

			 		
12	04	und	<p>Brincando de Engenheiro 200 Peças</p> <p>Com o Brincando de Engenheiro a criançada vai se divertir. Contém 200 peças em madeira, aprovado pelo INMETRO e recomendado para crianças a partir de 03 anos</p> 	R\$ 39,50	R\$ 158,00
13	15	und	<p>Material Dourado Individual 62 Peças 62 peças, sendo 02 placas de centena, 10 palitos de dezenas e 50 cubinhos de unidades, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 130mm x 130mm x 65mm.</p> 	R\$ 19,70	R\$ 295,50
14	05	und	<p>Material Dourado Completo 611 Pçs Cx De Madeira TAMANHO: 25 x 25 x 13 cm (caixa) CONTÉM: 1 Milhar, 10 Centenas, 100 Dezenas, 500 Unidades. 1 Milhar (10 x 10 x 10 cm) 10 Centenas (10 x 10 x 1 cm) 100 Dezenas (10 x 1 x 1 cm) 500 Unidades (1 x 1 x 1 cm)</p>	R\$ 62,40	R\$ 312,00
15	02	und	<p>Batalha de Fortaleza Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros"(peças em círculos).</p>	R\$ 220,00	R\$ 440,00

Livraria e Papeleria Scaravonatti Ltda – ME

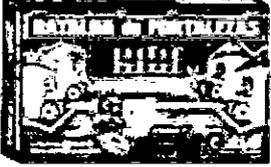
Rua Guaratuba, 1008 – Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

CNPJ: 00.289.453/0001-80

Fone: (45) 3282-1451

					
16	10	und	<p>Jogo Educativo de Madeira Futebol de Mesa – Pebolim</p> <p>Tabuleiro de campo de futebol com manetes produzido em madeira de reflorestaento e colorido com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora e visual, orientação espacial e concentração.</p> <p>Dimensões do produto: Altura: 44,00 cm, Largura: 50,00 cm, Profundidade: 6,00 cm</p> 	R\$ 100,97	R\$ 1.009,70
17	02	und	<p><u>Mesas de tênis tamanho oficial</u> Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Composição: MDP, Espessura: 15 mm, Peso do Produto: 64 kg, Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm, Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto com o produto.</p> 	R\$ 480,00	R\$ 960,00
18	01	und	<p><u>Jogos de Rede Volei Oficial Fio 2,5mm Seda</u> é indicada para treinos e competições de vôlei, e conta com materiais de qualidade que oferecem maior durabilidade ao produto. Medida: 1,00 x 10,00 m. De Volei Oficial Medidas 1,00x10,00 metros Reforçada. De Volei Oficial Medidas 1,00x10,00 metros Reforçada. Reforçada de Alta Qualidade</p>	R\$ 194,35	R\$ 194,35

Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda – ME

Rua Guaratuba, 1008 – Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

CNPJ: 00.289.453/0001-80

Fone: (45) 3282-1451

19	02	Und.	Jogos de Rede Futsal Seda 4mm conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentam seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Medida: 2,10 x 3,20 m Rede de Gol para Futsal (Par) Fio 4 Malha 12 Medidas de 3,00 x 2,00 x 1,00 metros	R\$ 132,25	R\$ 264,50
2010		Rolo (+-3kg)	Corda de nylon 1'(POLEGADA)branca Rolo com 200 metros. Indicada para todos os tipos de jogadores.	R\$ 160,00	R\$ 160,00
2041		Und.	Bolas Futsal Max 50, confeccionada com PU, câmara Airbily, Miolo Slip System - removível e lubrificado PENALTY	R\$ 120,00	R\$ 480,00
2042		Und.	Bolas Futsal Max 100, confeccionada com PU, câmara Airbily, Miolo Slip System - removível e lubrificado PENALTY	R\$ 198,00	R\$ 792,00
2043		Und.	Bolas Futsal Max 200, confeccionada com PU, câmara Airbily, Miolo Slip System - removível e lubrificado. PENALTY	R\$ 77,00	R\$ 308,00
2024		Und.	Bolas Futebol de Campo nº 4, I-pró PENALTY	R\$ 152,00	R\$ 304,00
25	20	Und.	Bolas penalty borracha Iniciação nº 10 PENALTY	R\$35,75	R\$ 715,00
2306		Und.	Bolas penalty borracha Iniciação nº 12 SILME	R\$ 30,00	R\$ 900,00
2027		Und.	Bola de Voleibol 6.0 Pró, Desenho em dezoito gomos, acabamento em microfibra, câmara em Airbily PENALTY	R\$ 256,00	R\$ 512,00
2048		Und.	Bola de handebol Tamanho Infantil H1L C/C Produzida em câmara airbily e pvc aprovada	R\$ 110,00	R\$ 440,00

Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda – ME

Rua Guaratuba, 1008 – Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

CNPJ: 00.289.453/0001-80

Fone: (45) 3282-1451

			pela confederação brasileira de handebol miolo slip system, removível e lubrificável. 33 gomos costurados. Peso aproximado 230 a 270 gramas. Circunferência 49 a 51 cm. Origem nacional. Padrão de cor amarela com azul. PENALTY		
2029	Und.		Bomba Penalty Flexível	R\$ 42,00	R\$ 84,00
3150	Und.		Composto de 15 coletes em malha esportiva costurado, com numeração nas costas, com brasão do município de Pato Bragado, nas cores azul, tamanho P e M.		
3051	Und.		Jogo de xadrez(Caixa com +-30 cm de tabuleiro) XALINGO 32X6X16CM	R\$ 142,00	R\$ 710,00
3102	Und.		Baralho UNO FAST Mattel	R\$ 3,80	R\$ 38,00
3203	Und.		Colchonete em corvim, tamanho 1,00m por 0,80m Colchonete em courvin 1,00 x 0,60 x 0,03 cm	R\$ 27,50	R\$ 550,00
3104	Und.		Cones sinalizador(usado como obstáculo). Base 30cm e altura 50cm. Material em polietileno Base quadrada Pode ser usado para sinalização de trânsito, auto-escola, treinos esportivos, etc... Medidas: 28,5cm Comprimento - 28,5cm Largura - 50cm Altura Marca: Vonder	R\$ 15,40	R\$ 154,00
3055	Und.		Bola de tênis de quadra com feltro de cor amarela	R\$ 42,90	R\$ 85,90
3106	par		Rede de tênis de mesa tamanho oficial <input type="checkbox"/> Composição da Rede: Nylon <input type="checkbox"/> Medida da Rede: 5,5" x 63" <input type="checkbox"/> Cor: Azul	R\$ 52,25	R\$ 522,50

Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda – ME

Rua Guaratuba, 1008 – Centro

Pato Bragado – PR

CEP: 85.948-000

CNPJ: 00.289.453/0001-80

Fone: (45) 3282-1451

			<input type="checkbox"/> Aplicação: Ping-Pong Suporte Vollo 9811D		
3127		Und.	Raquete de tênis de mesa, emborrachada KIT C/2 UND. E TRÊS BOLINHAS DE MESA, COM BORRACHA LISA NOS DOIS LADOS. GOLD SPORTS	R\$ 75,00	R\$ 450,00
38	50	Und.	Bolinha de tênis de mesa C/6 UNID. Butterfly – branca.	R\$ 0,70	R\$ 35,00
38	50	Und	Bolinha de tênis Gold Sport laranja	R\$ 3,50	R\$ 175,00
39	04	Und.	Apito para arbitragem oficial Apito modelo profissional, para pessoas que durante qualquer atividade necessitem de um som potente e diferenciado. Fabricado em plástico resistente. Amplitude sonora: 90 decibéis. A Linha de Apitos Fox 40 funciona em qualquer ambiente... a escolha é sua!!! *Primeira escolha de organizações desportivas - incluindo a NFL, NCAA, NBA, CFL, FIBA, FIFA entre outras *Os Apitos Fox 40 são patenteados e não possuem esfera. Assim evitando a quebra ou congelaemnto do som *Design Patentado, 2 câmaras e sem partes removíveis *Potência Sonora: 90dB	R\$ 19,80	R\$ 79,20
39	04	Und.	Apito para arbitragem oficial Características: PERFIL: A Fox 40 tornou-se sinônimo de inovação e produção de qualidade, ou seja, são os apitos mais confiáveis do mundo. Esta marca é a escolha preferida para os profissionais de esportes, equipes de resgate, barqueiros e de segurança para uso individual, podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas. Podem ser ouvidos por quilômetros com sua performance impecável. Apito Plástico com bico revestido de silicone	R\$ 98,00	R\$ 392,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de junho de 2016.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material esportivo e pedagógico, para desenvolvimento de atividades junto à Escola Municipal Marechal Deodoro, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
1236111502.013 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.14.00.1027 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Finken
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1027	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1019
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2016 até 01/06/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 080/2016.

PARECER INICIAL

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material esportivo e pedagógico.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, discriminação, vigência da contratação, estimativa de valores, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Este parecer tem por objetivo a análise do Edital e a minuta do Contrato, aos quais OPINO que os mesmos atendem aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei n.º 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para a que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 07 de junho de 2016.

JULIANO ANDRIOLI

OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de junho de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de material esportivo e pedagógico, para desenvolvimento de atividades junto à Escola Municipal Marechal Deodoro, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 080/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 22/06/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 080/2016, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 22/05/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de material esportivo e pedagógico, para desenvolvimento de atividades junto à Escola Municipal Marechal Deodoro, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

3.2. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Pato Bragado;
- c) empresas que possuem em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do Executivo Municipal ou Secretários Municipais.
- d) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) empresas que não sejam detentoras da concessão do fabricante para comercializar o objeto deste procedimento.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **22 de junho de 2016, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

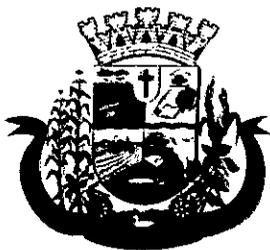
4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 080/2016
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 080/2016
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do Lote que cotar preços, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais. Identificar o valor unitário e global de cada item, Valor Global do Lote e Valor global da proposta apresentada;

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.9.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global, considerando todos os Lotes, seja igual ou inferior à **R\$ 16.988,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e oito reais)**.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega dos materiais será feita parceladamente única. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem custo adicional de frete.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

123611502.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.14.00.1027 – Material Educativo e Esportivo - Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
 - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
 - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES



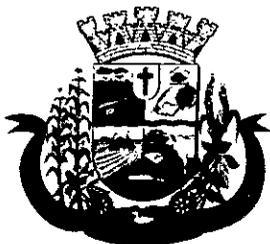
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de junho de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 080/2016

1. Do Objeto:

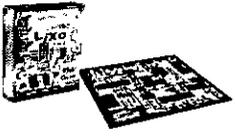
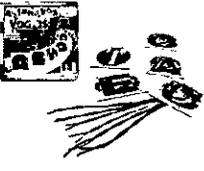
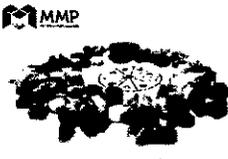
O objeto da presente licitação é a aquisição de material esportivo e pedagógico, para desenvolvimento de atividades junto à Escola Municipal Marechal Deodoro, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

LOTE 1: MATERIAL PEDAGÓGICO - TETO MÁXIMO R\$ 7.061,00					
ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTOS	IMAGEM ILUSTRATIVA	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	10	Unidade	Alinhavos Tênis - 2 PÇS – 1640 Produto composto por 2 tênis e 2 cadarços coloridos. Medidas: 15 x 6 x 6 cm. Embalagem: Caixa de Papel Cartonado		R\$ 68,67
2	02	Unidade	<u>Montanha Russa Tradicional – 568</u> Auxilia no desenvolvimento da coordenação viso-motora e coordenação motora fina, percepção visual através da discriminação de cores e formas, noção de espaço, concentração e organização temporal. Material: MDF - nº de peças: 1 - 380x320x240 mm (montado)		R\$ 94,08
3	02	Unidade	<u>Kit aramado 6 itens</u> . Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm.		R\$ 294,50
4	02	Unidade	Linhas Vazadas-Simque 210 Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Embalagem: madeira - 232x132x63 mm.		R\$ 81,35
5	03	Unidade	<u>BAU MAX MONTA TUDO 156 PÇS</u> Peças confeccionadas em plástico rígido resistente, material atóxico em 5 cores firmes e alegres, com 260 peças em formatos retangular medindo aproximadamente 10(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças quadradas medindo aproximadamente 5(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças triangulares medindo aproximadamente 4,5 cada lado e 3(L) e 4(A) cm e peças curvas medindo aproximadamente 8(C) x 3(L) x 5(A) cm todas com cavidades e/ou saliências para encaixe Acondicionadas em baú plástico de 45 litros com tampa, medindo 57x39,5x29,5		R\$ 341,65



Prefeitura do Município de Pato Bragado

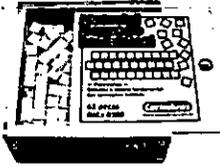
Estado do Paraná

6	05	Unidade	Jogo Para Onde Vai o Nosso Lixo? - 9 PCS - 1485 Tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça, que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Contém: 1 dado de M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. (com encaixe de correr) medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C.		R\$ 93,73
7	05	Unidade	Jogo Hora do Rush O Jogo Hora do Rush além de um jogo educativo é garantia de diversão. No jogo Hora do Rush, você terá que sair de um congestionamento, onde todos os seus movimentos são limitados pelos outros carros. Contém: 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio Dimensões aproximadas da embalagem: 36x22,5x4 cm (CxBxA)		R\$ 48,25
8	04	Unidade	Jogo De Alinhavos Vogais Alinhavo é um excelente material pedagógico que através de suas formas e cores estimula várias áreas do desenvolvimento infantil, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação viso-otora(alinhavar).Idade: a partir de 4 anos. Contém 5 peças em MDF e 5 cadarços coloridos. Embalagem em estojo de madeira tamanho 6x18x18cm		R\$ 38,45
9	04	Unidade	Alinhavos Numerais em Madeira descrição: Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números.		R\$ 44,48
10	04	Unidade	Roleta das Cores O objetivo do jogo é aprender as cores através da brincadeira, melhorando assim o desempenho da criança, estimulando o desenvolvimento do pensamento, da motricidade, da afetividade e da socialização. 06 Placas 160mm x 60 mm x 6 mm. 01 roleta para encaixar na base medindo 170mm x 100mm x60mm. Acondicionados em uma sacola de PVC com zíper e alça		R\$ 41,20
11	04	Unidade	Jogo Quantidades, Formas e Cores CICLO INDICADO: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I UTILIZAÇÃO: Ajuda a criança no reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das		R\$ 42,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			características e noções de intersecção de conjuntos. DESCRIÇÃO: Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e - Total: 135 peças nas cores e formas indicadas nas roletas. Acondicionado em embalagem cristal com botão de pressão de fácil e prático manuseio		
12	04	Unidade	Brincando de Engenheiro 200 Peças Com o Brincando de Engenheiro a criança vai se divertir. Contém 200 peças em madeira, aprovado pelo INMETRO e recomendado para crianças a partir de 03 anos		R\$ 49,60
13	15	Unidade	Material Dourado Individual 62 Peças 62 peças, sendo 02 placas de centena, 10 palitos de dezenas e 50 cubinhos de unidades, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 130mm x 130mm x 65mm.		R\$ 19,60
14	05	Unidade	Material Dourado Completo 611 Pcs Cx De Madeira TAMANHO: 25 x 25 x 13 cm (caixa) CONTÉM: 1 Milhar, 10 Centenas, 100 Dezenas, 500 Unidades. 1 Milhar (10 x 10 x 10 cm) 10 Centenas (10 x 10 x 1 cm). 100 Dezenas (10 x 1 x 1 cm) 500 Unidades (1 x 1 x 1 cm)		R\$ 72,80
15	02	Unidade	Batalha de Fortaleza Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros"(peças em círculos).		R\$ 261,95
16	10	Unidade	Jogo Educativo de Madeira Futebol de Mesa - Pebolim Tabuleiro de campo de futebol com manetes produzido em madeira de reflorestamento e colorido com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora e visual, orientação espacial e concentração. Dimensões do produto: Altura: 44,00 cm, Largura: 50,00 cm, Profundidade: 6,00 cm		R\$ 165,49

LOTE 2: - MESA DE TÊNIS - TETO MÁXIMO R\$ 1.385,00

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTOS	IMAGEM ILUSTRATIVA	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	02	Unidade	Mesas de tênis tamanho oficial Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Composição: MDP, Espessura: 15 mm, Peso do Produto: 64 kg, Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm, Montagem do Equipamento: O manual de		R\$ 692,50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		instruções seguirá junto com o produto.	
--	--	---	--

LOTE 3 – MATERIAL ESPORTIVO - TETO MÁXIMO R\$ 3.393,00				
ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTOS	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	01	Unidade	Jogos de Rede Volei Oficial Fio 2,5mm Seda é indicada para treinos e competições de vôlei, e conta com materiais de qualidade que oferecem maior durabilidade ao produto. Medida: 1,00 x 10,00 m	R\$ 160,84
2	02	Unidade	Jogos de Rede Futsal Seda 4mm conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentam seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Medida: 2,10 x 3,20 m	R\$ 235,31
3	01	Rolo	Corda de nylon 1'(POLEGADA)branca – Aproximadamente 3 KG	R\$ 143,00
4	10	Par	Rede de tênis de mesa tamanho oficial 2	R\$ 20,31
5	15	Unidade	Coletes em malha esportiva costurado, com numeração nas costas, com brasão do município de Pato Bragado, nas cores azul, tamanho P e M.	R\$ 24,00
6	05	Unidade	Jogo de xadrez(Caixa com +-30 cm de tabuleiro)	R\$ 80,33
7	10	Unidade	Baralho UNO	R\$ 9,27
8	20	Unidade	Colchonete em corvim, tamanha 1,00m por 0,80m	R\$ 42,38
9	10	Unidade	Cones sinalizador (usado como obstáculo). Base 30cm e altura 50cm	R\$ 18,85
10	12	Unidade	Raquete de tênis de mesa, emborrachada	R\$ 35,00
11	04	Unidade	Apito para arbitragem oficial	R\$ 26,45

LOTE 4 – BOLAS - TETO MÁXIMO R\$ 5.149,00				
ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTOS	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	04	Unidade	Bolas Futsal Max 50, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	R\$ 142,25
2	04	Unidade	Bolas Futsal Max 100, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	R\$ 162,75
3	04	Unidade	Bolas Futsal Max 200, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado.	R\$ 161,00
4	02	Unidade	Bolas Futebol de Campo nº 4, I-pró	R\$ 160,33
5	20	Unidade	Bolas borracha Iniciação nº 10	R\$ 31,69
6	30	Unidade	Bolas borracha Iniciação nº 12	R\$ 32,25
7	02	Unidade	Bola de Voleibol 6.0 Pró, Desenho em dezoito gomos, acabamento em microfibra, câmara em Airbility	R\$ 253,50
8	04	Unidade	Bola de handebol Tamanho Infantil H1L C/C Produzida em câmara airbility e pvc aprovada pela confederação brasileira de handebol miolo slip system, removível e lubrificável. 33 gomos costurados. Peso aproximado 230 a 270 gramas. Circunferência 49 a 51 cm. Origem nacional. Padrão de cor amarela com azul.	R\$ 129,48
9	02	Unidade	Bomba Flexivel	R\$ 34,20
10	05	Unidade	Bola de tênis de quadra com feltro de cor amarela	R\$ 17,96
11	50	Unidade	Bolinha de tênis de mesa	R\$ 3,60



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2016.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2016.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 080/2016, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º xxxxx

Item	Quantid.	Produto com marca	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
Valor global do Lote				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de material esportivo e pedagógico, para desenvolvimento de atividades junto à Escola Municipal Marechal Deodoro, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário (R\$)

Prazo de entrega: Em parcela única, em até 20 (vinte) dias após a solicitação.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 080/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Educação e Cultura.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1236111502.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.14.00.1027 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Filtro de Consulta
Licitação: PREGÃO 080/2016
Download de Licitações

Título	Ações
08/06/2016 as 11:47 - Educare Educação e Lazer 14814165000101 Rua Eugênio de Freitas, Nº 907 São Paulo licitacoes@educare.com.br 1131408950 Marcos Sanches	
08/06/2016 as 13:11 - M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 24750592000127 Avenida Willy Barth pato Bragado ctgst_edu@hotmail.com 4598150372 Eduardo Henrique	
08/06/2016 as 15:02 - Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda 00.289.453/0001-80 Rua Guaratuba, 1008 Pato Bragado dallaspb@hotmail.com 45 3282 1451 Ivanete	
08/06/2016 as 15:12 - Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda 00.289.453/0001-80 Rua Guaratuba, 1008 Pato Bragado dallaspb@hotmail.com 45 3282 1451 Ivanete	
08/06/2016 as 15:26 - MASTER BRINK 13093483000168 Rua Joana Souza Gusso Curitiba atendimento.lbt@gmail.com 4132562632 BRUNO	
08/06/2016 as 16:10 - OTT Com. de brinquedos Ltda 76.486.869.0001-50 AV. VEREADOR TOALDO TULIO 1772 CURITIBA vendas.pr@cequipel.com.br 41 38882653 EDUARDO	
08/06/2016 as 20:31 - Mariano Scharnetzki 50279084900 Av. Willy Barth Pato Bragado	

mariano@patobragado.pr.gov.br

99-437894

Mariano

09/06/2016 as 09:32 - Foco no livro

14.066.477/0001-84

RUA Hermann Spernau

blumenau

rsulvendas02@gmail.com

4732096617

Foco no livro

09/06/2016 as 17:30 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO

DE

18066360000151

RUA LUIZ HELLMANN, 96

FRANCISCO BELTRÃO

contato@brinqbel.com.br

4635247704

Helcio Gamla

09/06/2016 as 17:32 - Tolemicro Informática

03655680000170

Rua Santos Dumont

Toledo

tolemicro@tolemicro.com.br

45 30554477

Delcir

09/06/2016 as 17:55 - TVSOM COMERCIO DE ELETRONICOS

EIRELI - ME

18563813000155

AV. CONTINENTAL, 1347

PATO BRAGADO

thevesom@hotmail.com

4532821768

CLOVIS

09/06/2016 as 18:24 - de paula empreendimento comercial

19833331000130

rua canada

ouro verde do oeste

depaulaempreendimentos@hotmail.com

4532511113

THIAGO RAUBER

10/06/2016 as 08:25 - SMW CECCATO ME

14475833000113

AV RIO GRANDE DO SUL, 770

MARECHAL CANDIDO RONDON

CECCATOESPORTES@HOTMAIL.COM

4532546060

DIOVANI LUIS CECCATO

10/06/2016 as 08:35 - inovação consultoria s/s ltda

07.889.127/0001-52

RUA WENCESLAU BRÁS

LONDRINA

licita1@inovesempre.com.br

4333243460

murilo ribeiro

10/06/2016 as 09:23 - CDC Industria e Comercio de Bolsas Eireli

EPP

04553782000147

Vitor Sopelsa,299

Concórdia

licitacao@ciadacapa.com.br

4934421550

Carlos

10/06/2016 as 09:59 - Rapini Equipamentos Esportivos Ltda EPP

11884132000140

Rua Fundador João Justino da Silva, 10

Pirajui

vendas@rapini.com.br

1435722071

Camila

10/06/2016 as 15:32 - DIGITO INFORMATICA LTDA

00061511000113

Rua Castro Alves 2161

Cascavel

digito@onda.com.br

4530381401

Antonio de Jesus Bassi

10/06/2016 as 16:40 - PATRICIA C R MUCEDULA

BRINQUEDOS PEDAG ME

09335657000184

AV:CELSO GARCIA

SAO PAULO

licitalig@hotmail.com

1122152577

ANDRE

10/06/2016 as 17:31 - ANITA LINA DE LIMA

22.599.126/0001-67

RUA: ALFREDO BENDER 1932

ITAIPULÂNDIA

cem.4142@hotmail.com

4599432708

WANDERSON JUNIOR RIGO

10/06/2016 as 17:33 - ANITA LINA DE LIMA

22.599.126/0001-67

RUA: ALFREDO BENDER 1932

ITAIPULÂNDIA

cem.4142@hotmail.com

4599432708

WANDERSON JUNIOR RIGO

10/06/2016 as 19:38 - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS

LTDA

07692301000172

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1

TOLEDO

athenas_esportes@hotmail.com

4533783186

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

11/06/2016 as 19:57 - V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E

INFORMÁTICA EIRELI ME

08706886000103

RUA ESTADOS UNIDOS

ASSIS CHATEAUBRIAND

dutralicitacoes@hotmail.com

4435281010

ANA MARIA C. DUTRA

13/06/2016 as 10:29 - gladis s. f. schreiner

07535731000180

av. santa catarina, 210

santa helena

lojagladis@hotmail.com

45-32682804

gladis

13/06/2016 as 15:18 - MASTER BRINK

13093483000168

Rua Joana Souza Gusso

Curitiba

atendimento.lbt@gmail.com

4132562632

BRUNO

13/06/2016 as 16:36 - INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA

17952607000174

RUA ALEXINA PINTO, 283A

SÃO JOÃO DEL REI

CONTATO@BOLASTITAN.COM.BR

3233717254

JACQUELINE

14/06/2016 as 10:27 - maqnum industria e comercio de redes

esportivas ltda - epp

11358329000145

rua baltazar antonio de oliveira, 820

presidente castelo branco

magnumlicitacao@hotmail.com

4432501925

magnum redes

15/06/2016 as 11:32 - marholt e horst

01889714000165

AV. WILLY BARHT

PATO BRAGADO

casaesportivafronteira@hotmail.com

32821448

meri

16/06/2016 as 08:17 - marholt e horst

01889714000165

AV. WILLY BARHT

PATO BRAGADO
casaesportivafronteira@hotmail.com
32821448
meri

16/06/2016 as 16:54 - marholt e horst
01889714000165
avenida willy barth
pato bragado
master.escriptorio@brturbo.com.br
45 32821305
cristiane

16/06/2016 as 17:52 - Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda
002894530001/80
Rua Guaratuba, 1008
Pato Bragado
dallaspb@hotmail.com
45 3282 1451
Ivanete

17/06/2016 as 11:25 - BIG BALL SPORTS MATERIAL
ESPORTIVO LTDA
20.510.631/0001-68
RUA SANTOS DUMONT
MARINGÁ
edinho@bigballmaringa.com.br
4430200500
CRISTIANE

17/06/2016 as 11:27 - BIG BALL SPORTS MATERIAL
ESPORTIVO LTDA
20.510.631/0001-68
RUA SANTOS DUMONT
MARINGÁ
edinho@bigballmaringa.com.br
4430200500
CRISTIANE

17/06/2016 as 12:46 - ANITA LINA DE LIMA
22.599.126/0001-67
RUA: ALFREDO BENDER 1932
ITAIPULÂNDIA
cem.4142@hotmail.com
4599432708
WANDERSON JUNIOR RIGO

17/06/2016 as 12:46 - ANITA LINA DE LIMA
22.599.126/0001-67
RUA: ALFREDO BENDER 1932
ITAIPULÂNDIA
cem.4142@hotmail.com
4599432708
WANDERSON JUNIOR RIGO

17/06/2016 as 14:56 - IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
20525422000198
Rua felipe Schmidt, 396

Mafra
icesporte@gmail.com
47-3642-0264
Sergio

21/06/2016 as 08:57 - WR COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
08685277000107
AV. DEPUTADO RENATO AZEREDO
TRÊS CORAÇÕES
wrcomercio3@hotmail.com
3532314950
MAYLON

21/06/2016 as 10:23 - de paula empreendimentos
19833331000130
rua canada 17
Ouro Verde do Oeste/PR
depaulaempreendimentos@hotmail.com
4599905271
ELIANE ASSIS DE PAULA

21/06/2016 as 11:03 - ELENIR JOSE KOCHER
76770734/0001-11
rua sete de setembro
Marechal Cdo Rondon
livrariasglobo@hotmail.com
4532542929
denise

21/06/2016 as 12:16 - TVSOM COMERCIO DE ELETRONICOS
EIRELI - ME
18563813000155
AV. CONTINENTAL, 1347
PATO BRAGADO
thevesom@hotmail.com
4532821768
CLOVIS

21/06/2016 as 17:41 - Felipe
08427565909
R dos Escoteiros, 30
Jaragua do Sul
regisbrinquedos@gmail.com
4732752730

--



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55	23/07/2013	12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Sim	27/10/2015	XXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 31 de maio de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4		CNPJ 18.563.813/0001-55	
Títular <u>Nome/CPF</u> CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 31 de maio de 2016

16/390751-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **80 /2016**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

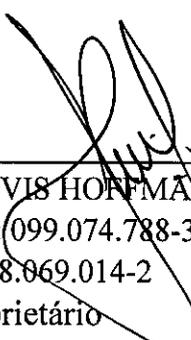
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

22/06/2016


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

F



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **80 /2016**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

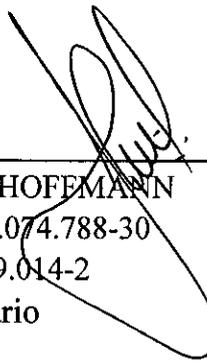
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

22/06/2016


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

**TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

F

MARHOLT & HORST Confecções e Lazer Ltda.

CNPJ: 01.889.714/0001-65

Avenida Willy Barth, 2340, Sala, Centro, Pato Bragado – PR.

CEP: 85948-000 - Fone/Fax: (45) 3282-1448

ANEXO I

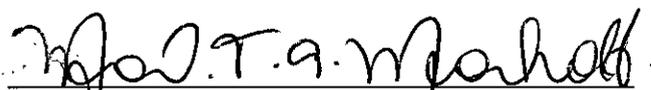
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 080/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.889.714/0001-65, com sede na Avenida Willy Barth, 2340, centro de Pato Bragado - PR, neste ato representada pela sócia, Sra. **MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT** portadora do RG n.º 5.811.924-5 e CPF/MF n.º 004.718.209-11, residente na rua Itararé s/n, centro da cidade de Pato Bragado – PR pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui, seu Procurador a Senhora **MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT** RG 5.811.924-5 e CPF/MF 004.718.209-11 residente na rua Itararé s/n, centro da cidade de Pato Bragado – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 080/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

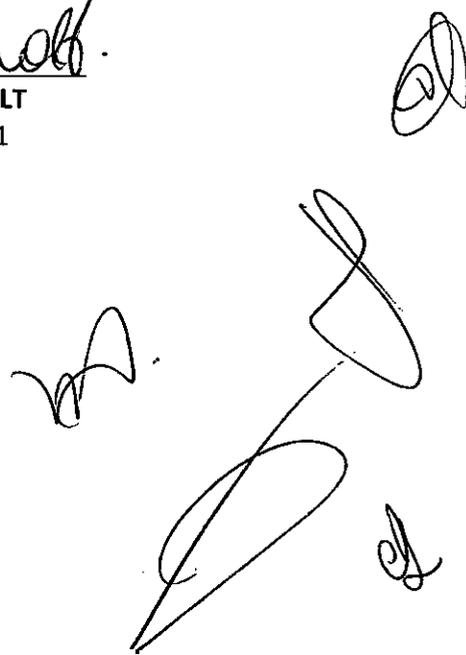
Pato Bragado, 22 de junho de 2016.



MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT

RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11

Sócia-Administradora



MARHOLT & HORST Confecções e Lazer Ltda.

CNPJ: 01.889.714/0001-65

Avenida Willy Barth, 2340, Sala, Centro, Pato Bragado – PR.

CEP: 85948-000 - Fone/Fax: (45) 3282-1448

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 080/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

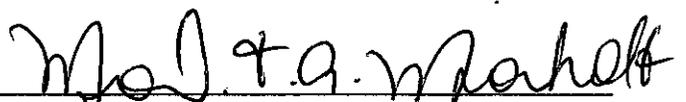
A empresa **MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.889.714/0001-65, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT**, portadora do documento de identidade RG n.º 5.811.924-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.718.209-11, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

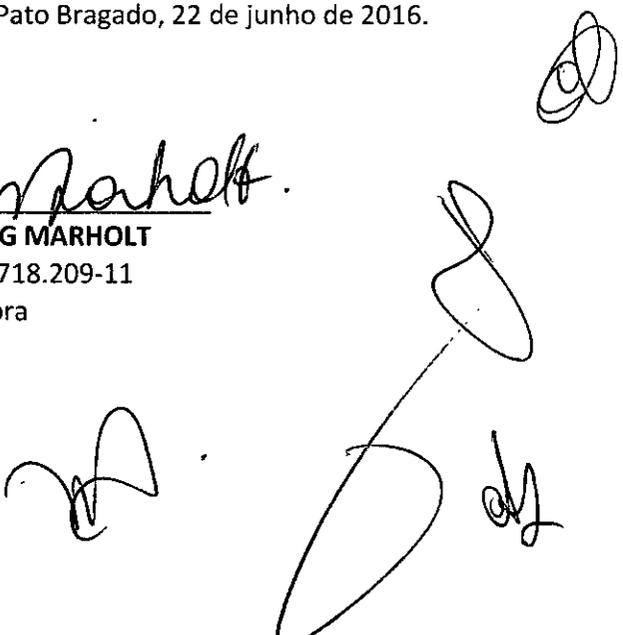
Pato Bragado, 22 de junho de 2016.



MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT

RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11

Sócia-Administradora





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0672717-1	CNPJ 01.889.714/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/1997	Data de Início de Atividade 01/06/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2360-SALA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS, RAÇÃO E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA, REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BARCOS E MOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS E PNEUS PARA MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIA E ARTESANATO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ACESSÓRIOS PESSOAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT 004.718.209-11	25.000,00	SOCIO	Administrador
MERI TERESINHA SEIBERT HORST 704.087.189-00	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20118080032	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 27/10/2011		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 09 de junho de 2016

18/426264-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Handwritten initials

Large handwritten signature

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA ME
CNPJ/MF N.º 01.889.714/0001-65
NIRE 412.0672717-1**

Folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARLI TERESINHA GOTTSELIG MARHOLT. brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.718.209-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.811.924-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, s/nº, casa, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

2) MERI TERESINHA SEIBERT HORST, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 704.087.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.192.831-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Willy Barth, s/nº, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2340, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.889.714/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0672717-1 em 29/03/2010, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20106854429 em 04/08/2010, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Willy Barth, 2340, Sala, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, fica alterado para Avenida Willy Barth, 2360, Sala, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio varejista de Bicycletas e Tricyclos, suas Peças e Acessórios, Comercio Varejista de artigos Esportivos, Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, Comercio Varejista de Artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, Reparação de Bicycletas, Tricyclos e outros veiculos recreativos, Comércio Varejista de armas e munições, Comercio Varejista de Barcos e Motores Novos e Usados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Acessórios e Pneus para Motocicletas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio varejista de Bicycletas e Tricyclos, suas Peças e Acessórios, Comercio Varejista de artigos Esportivos, Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, Comercio Varejista de Artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, Reparação de Bicycletas, Tricyclos e outros veículos recreativos, Comércio Varejista de armas, munições, peças e Acessórios, Comercio Varejista de Barcos e Motores Novos e Usados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Acessórios e Pneus para Motocicletas, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos para Presentes, Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanato; Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, Comércio Varejista de Bolsas e Acessórios pessoais. Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Utensílios Domésticos.**

CLÁUSULA TERCEIRA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 01.889.714/0001-65**

Marli

Meri

Andressa

etc.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA ME**

CNPJ/MF N.º 01.889.714/0001-55

NIRE 412.0672717-1

MARHOLT

Folha 2 de 4

1) **MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.718.209-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.811.924-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, s/nº, casa, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

2) **MERI TERESINHA SEIBERT HORST**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 704.087.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.192.831-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Willy Barth, s/nº, Casa, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA – ME** e têm sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2360, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1997 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

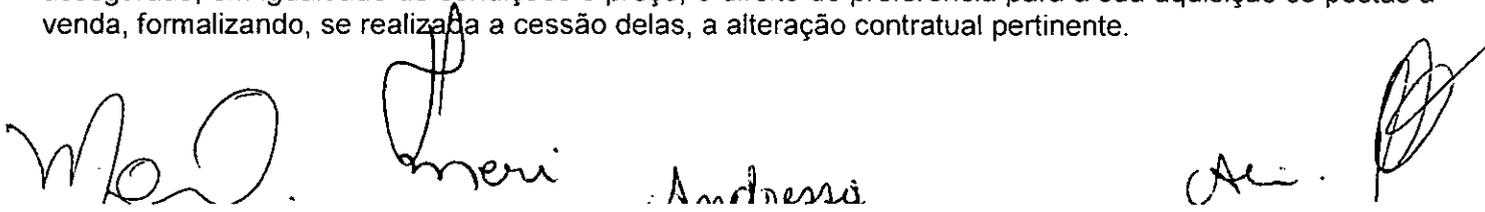
CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio varejista de Bicicletas e Triciclos, suas Peças e Acessórios, Comercio Varejista de artigos Esportivos, Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, Comercio Varejista de Artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, Reparação de Bicicletas, Triciclos e outros veículos recreativos, Comércio Varejista de armas, munições, peças a acessórios, Comercio Varejista de Barcos e Motores Novos e Usados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Acessórios e Pneus para Motocicletas, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos para Presentes, Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanato; Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal, Comércio Varejista de Bolsas e Acessórios pessoais. Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Utensílios Domésticos.

CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT	50.00	25.000	25.000,00
MERI TERESINHA SEIBERT HORST	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.


Marli Meri [Signature] [Signature]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA ME
CNPJ/MF N.º 01.889.714/0001-65
NIRE 412.0672717-1**

Folha 3 de 4

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARLI TERESINHA GOTTSELIG MARHOLT E MERI TERESINHA SEIBERT HORST**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial Individual.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.



meri

Andressa

Alc.







TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA ME
CNPJ/MF N.º 01.889.714/0001-55
NIRE 412.0672717-1

Folha 4 de 4

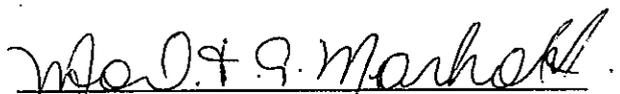
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

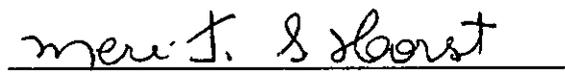
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

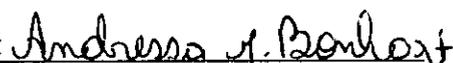
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (vias) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 24 de Outubro de 2011

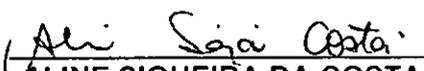

MARLI TERESINHA GOTTSELIG MARHOLT

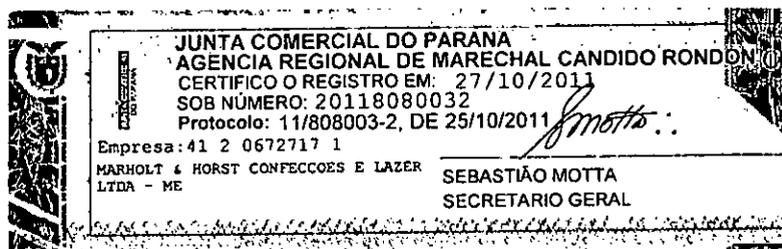

MERI TERESINHA SEIBERT HORST

Testemunhas:

Assinatura: 
ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG n.º. 8.455.978-4-SSP/PR

Assinatura: 
RAFAEL SIQUEIRA
RG n.º. 9.074.679-0-SSP/PR

Elaborado por: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0





MARHOLT & HORST Confeções e Lazer Ltda.

CNPJ: 01.889.714/0001-65

Avenida Willy Barth, 2340, Sala, Centro, Pato Bragado – PR.

CEP: 85948-000 - Fone/Fax: (45) 3282-1448

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 080/2016.

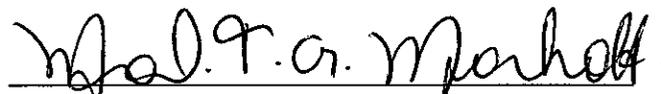
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.889.714/0001-65, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT** portadora do documento de identidade RG n.º 5.811.924-5, emitida pela SSP/PR e CPF/MF n.º 004.718.209-11, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 22 de junho de 2016.



MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT

RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11

Sócia-Administradora



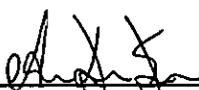
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 080/2016

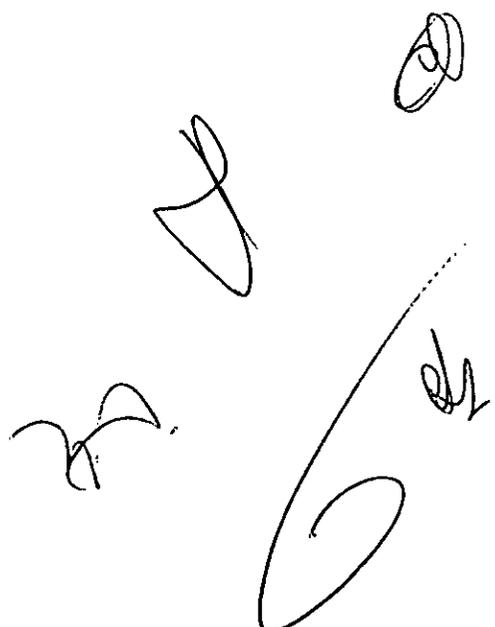
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.289.453/0001-80, com sede à Rua Guaratuba Nº1008 – Centro – Pato Bragado – PR, neste ato representada pela sócia Sra. Aryany Lys Scaravonatti RG 7.371.290-4 CPF/MF 005.464.599-94 residente na Rua Guaratuba nº 1008, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora Aryany Lys Scaravonatti RG 7.371.290-4 CPF/MF 005.464.599-94 residente na Rua Guaratuba nº 1008 Bairro Centro Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 080/2016 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 22 de Junho de 2016.



Aryany Lys Scaravonatti



**SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTDA - ME
CNPJ:00.289.453/0001-80
NIRE:412.0317698-1**

Os abaixo identificados e qualificados **IVANETE MARIA SCARAVONATTI**, brasileira, solteira, nascida em 13/09/1957, comerciante, residente na Rua Guaratuba, nº 1008 apto 01 Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 9.059.691-8 SSP/PR e CPF nº 332.911.959-49 e **ARYANY LYS SCARAVONATTI**, brasileira, solteira, nascida em 03/10/1986, comerciante, residente na Rua Guaratuba, nº 1008, Ap 01, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.371.290-4 SESP/PR e CPF nº 005.464.599-94, Únicos Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTDA - ME**, com sede na Rua Guaratuba nº 1008, sala, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0317698-1 em 09/11/1994 e última alteração contratual registrada sob nº 20040853152 em 25/05/2004 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.289.453/0001-80, Resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que explora o ramo empresarial de Comércio Varejista de: artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, balas e bombons, confecção de roupas sob medida de roupas intimas, blusas camisas e semelhantes e comércio varejista de artigos para presentes, passará doravante para: "**Comércio Varejista de: artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, balas e bombons, artigos do vestuário, malas, bijuterias, acessórios, artigos esportivos artigos para presente, perfumaria, bebidas, artigos de decoração, floricultura, utilidades para o lar, eletrodomésticos, áudio e vídeo, móveis para qualquer uso, gêneros alimentícios, comércio atacadista de chocolates e atividades de decoração**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia Ivanete Maria Scaravonatti, possuidora de 9.500(nove mil e quinhentas) quotas de capital social, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, integraliza neste ato 10.500(dez mil e quinhentas) cotas de Capital Social, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma em moeda corrente do país, e a sócia Aryani Lys Scaravonatti, possuidora de 500 (quinhentas) cotas de capital social, no valor de R\$.1,00 (um real) cada uma, integraliza neste ato 19.500(dezenove mil e quinhentas) cotas de Capital Social, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada



**SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTDA - ME
CNPJ:00.289.453/0001-80
NIRE:412.0317698-1**

uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e em decorrência da presente alteração o Capital Social fica distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Ivanete Maria Scaravonatti	50	20.000	20.000,00
Aryany Lys Scaravonatti	50	20.000	20.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada por suas sócias **IVANETE MARIA SCARAVONATTI E ARYANY LYS SCARAVONATTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizada o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA QUINTA: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados **IVANETE MARIA SCARAVONATTI**, brasileira, solteira, nascida em 13/09/1957, comerciante, residente na Rua Guaratuba, nº 1608, 01 Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 9.059.691-8 SSP/PR e CPF nº 332.911.959-49 e **ARYANY LYS SCARAVONATTI**, brasileira, solteira, nascida em

**SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTDA - ME
CNPJ:00.289.453/0001-80
NIRE:412.0317698-1**

03/10/1986, comerciante, residente na Rua Guaratuba, nº 1008, Ap 01, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 7.371.290-4 SESP/PR e CPF nº 005.464.599-94, Únicas Sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTDA - ME, com sede na Rua Guaratuba nº 1008, sala, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0317698-1 em 09/11/1994 e última alteração contratual registrada sob nº 20040853152 em 25/04/2004 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.289.453/0001-80, fica assim alterado e consolidado o contrato social, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Guaratuba nº 1008, sala, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000,

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Ivanete Maria Scaravonatti	50	20.000	20.000,00
Aryany Lys Scaravonatti	50	20.000	20.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade explora o ramo empresarial de: “Comércio Varejista de: artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, balas e bombons, artigos do vestuário, malas, bijuterias, acessórios, artigos esportivos artigos para presente, perfumaria, bebidas, artigos de decoração, floricultura, utilidades para o lar, eletrodomésticos, áudio e vídeo, móveis para qualquer uso, gêneros alimentícios, comércio atacadista de chocolates e atividades de decoração”.



**SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTDA - ME
CNPJ:00.289.453/0001-80
NIRE:412.0317698-1**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

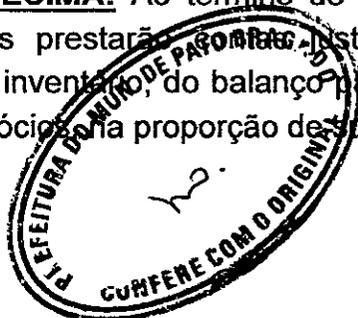
CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por suas sócias **Ivanete Maria Scaravonatti e Aryany Lys Scaravonatti** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizada o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá as sócias administradoras, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTDA - ME
CNPJ:00.289.453/0001-80
NIRE:412.0317698-1**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

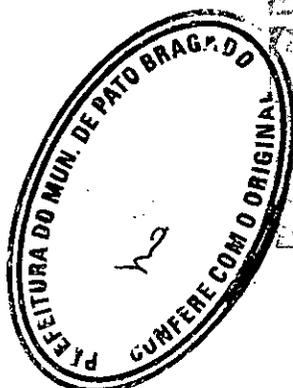
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 20 de maio de 2013.

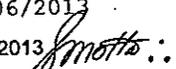

Ivanete Maria Scaravonatti


Aryany Lys Scaravonatti



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2013
SOB NÚMERO: 20132940698
Protocolo: 13/294069-8, DE 27/05/2013

Empresa: 41 2 0317698 1
LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI
LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 080/2016

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

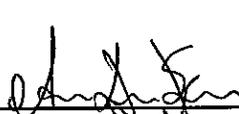
A empresa Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda inscrita no CNPJ nº. 00.289.453/0001-80, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Aryany Lys Scaravonatti portadora da Carteira de Identidade nº. 7.371.290-4; e do CPF nº. 005.464.599-94. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

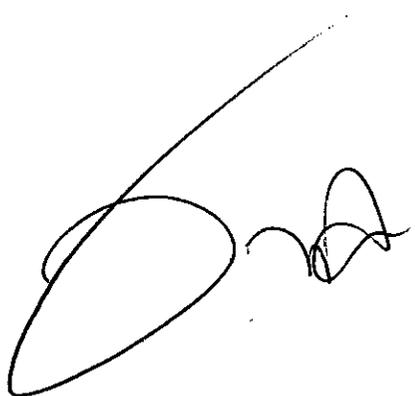
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 22 de Junho de 2016.



Rep. Legal: Aryany Lys Scaravonatti
Cargo: Sócia-Proprietária





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0317698-1	00.289.453/0001-80	09/11/1994	02/01/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GUARATUBA, 1008-SALA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA DE ROUPAS INTIMAS, BLUSAS, CAMISAS E SEMELHANTES, E LOJA DE VARIEDADE, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES.

Capital: R\$ (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
10.000,00	10.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IVANETE MARIA SCARAVONATTI	332.911.959-49	9.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ARYANY LYS SCARAVONATTI	005.464.599-94	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 30/09/2004 Número: 20043420788 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 26 de fevereiro de 2013

13/104170-3



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemos Prestes
RG 4.193.568-9 SSP-PR
Agência Regional de Mar, Cândido Rondon - PR



AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ



ob

ob

M

ob



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
N. 021/2016

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 979/2016

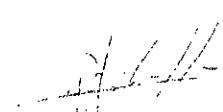
RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTDA - ME, com sede na Rua Guaratuba, n.º 1.008, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 00.289.453/0001-80, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de *comércio varejista de artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, balas e bombons, artigos do vestuário, malas, bijuterias, acessórios, artigos esportivos, artigos para presente, perfumaria, bebidas, artigos de decoração, floricultura, utilidades para o lar, eletrodomésticos, áudio e vídeo, móveis para qualquer uso, gêneros alimentícios, comércio atacadista de chocolates e atividades de decoração*, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 04 de maio de 2016.




Cesar Roberto Scaeffler

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 080/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

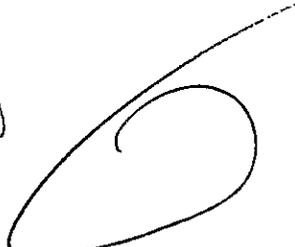
Pelo presente instrumento, a empresa Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda inscrita no CNPJ n.º 00.289.453/0001-80, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Aryany Lys Scaravonatti, portadora do documento de identidade RG n.º 7.371.290-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.464.599-94, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 22 de junho de 2016.


Aryany Lys Scaravonatti
CPF: 005.464.599-94
Sócia-Proprietária




ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

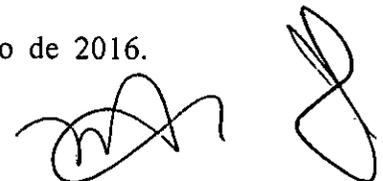
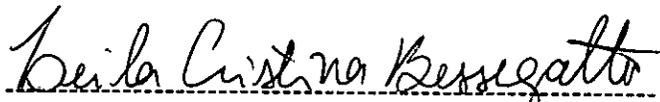
ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 080/2016**

A empresa , ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede e foro na Rua Maringá, n.º 2708, Sala 1, na cidade de Toledo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.692.301/0001-72, com Inscrição Estadual sob n.º 903.560.15-00 e inscrição Municipal sob n.º 252689, neste ato representada por Leila Cristina Bessegatto, Sócia Administradora, portador da Cédula de Identidade n.º 7.282.661-2, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 035.653.479-02, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor DALIR MIGUEL PHILIPPSEN, portador da Cédula de Identidade n.º 5.171.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF sob n.º 717.846.599-91, Representante Legal, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob n.º 080/2016**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 22 de Junho de 2016.



LEILA CRISTINA BESSEGATTO
SÓCIA ADMINISTRATIVA
RG 7.282.661-2 / CPF 035.653.479-02

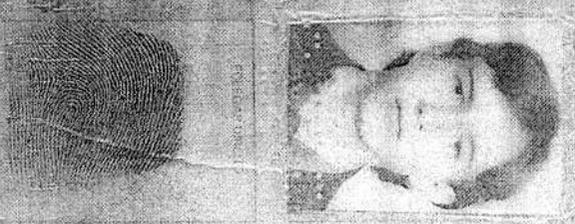
07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Dalir Miguel Philippson

CASERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.171.595-0

08/12/1987

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

DARCI PHILIPPSEN

NEELI PHILIPPSEN

TOLEDO/PR

07/06/1971

COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

C.NASC 15452, IVRO-A15, FOLHA=29

717.846.599-91

[Signature]

LEI Nº 115 DE 20/04/81



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

717846595-91

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

07.06.71

Dalir Miguel Philippson

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

92.340/7927

16 SET 1987

ARF - TOLEDO





República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902
 Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439
 TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
 OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.088.629-00
 NELSI FINGER
 ESCRIVENTE - CPF 524.789.989-04
 DACIO ANTONIO PRADA
 ESCRIVENTE - CPF 512.860.419-53
 ROSIMERI FORNARI
 ESCRIVENTE - CPF 553.866.389-87

Livro Nº

275

Folhas Nº

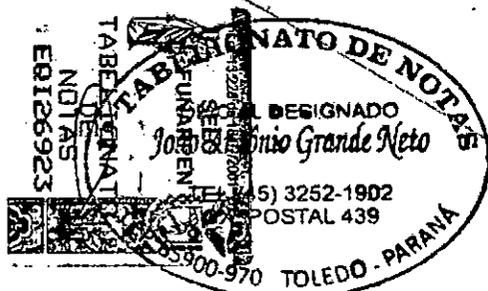
068

exigências; participar de licitações, concorrências, pregões, podendo entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos, forma de pagamento; pagar taxas e demais emolumentos; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, negociar, firmar declarações e prestar informações que forem necessárias, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o item 11.02.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº 008/P, sob nº 429/2013, em data de 03/04/2013. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Rosimeri Fornari, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$54,23, VRC: 384,62. Toledo-PR, 03 de abril de 2013. (aa.) ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LEILA CRISTINA BESSEGATTO, Representante da Outorgante. Rosimeri Fornari, Escrevente.. Nada mais. Trasladata em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rosimeri Fornari, Rosimeri Fornari, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 03 de abril de 2013

Em Testº _____ da Verdade

Rosimeri Fornari
Escrevente



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 080/2016

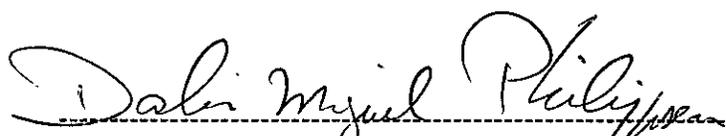
DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 22 de Junho de 2016.

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.


Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

CNPJ: 07.692.301/0001-72 – IE: 90356015-00 - ALVARÁ: 252689
Rua Maringá, 2708 – Sala 01 – Jardim La Salle – Toledo – Pr
Fone: (45) 3378-3186 – Cep: 85.903-620
Email: athenas_esportes@hotmail.com

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Emilio de Menezes, 464, Vila Industrial, Cep 85.904-040; única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Haroldo Hamilton, 578, Sala 4, Centro, Cep 85.905-390, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, alterou seu endereço residencial para Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE NOVO SÓCIO. Ingressa pelo presente instrumento na sociedade, **MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento.

Único: O sócio Ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende, cede e transfere o montante de 1.000 (Mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao sócio ingressante **MIGUEL PHILIPPSEN**, pelo valor nominal, pago à vista no presente ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA. O endereço da sede da empresa fica alterado, passando a ser: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: *Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.*

CLÁUSULA OITAVA: Em decorrência das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85.903-620; e MIGUEL PHILIPSEN, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. LEILA CRISTINA BESSEGATTO, já qualificada neste instrumento; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85.903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-620.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 15 de novembro de 2005. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

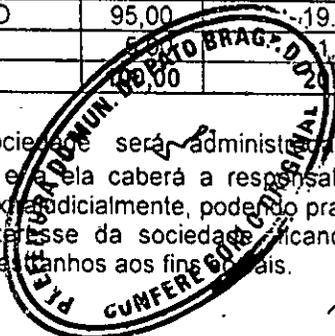
CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas pela sócia:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia LEILA CRISTINA BESSEGATTO, individualmente, e dela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Leila

Miguel



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72**

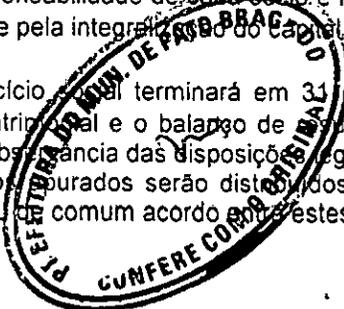
CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livraria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.



Paula

Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reuniões e/ou de assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.

Leila Cristina Bessegatto
LEILA CRISTINA BESSEGATTO

Miguel Philippsen
MIGUEL PHILIPPSEN
Neste ato representado por sua mãe
Sra. Leila Cristina Bessegatto

1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.

PHONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Reconheço verdadeira a assinatura de **LEILA**

CRISTINA BESSEGATTO 646798. Doc. fé. 0032

Toledo-Paraná, 24 de janeiro de 2013

Em Teste da Verdade

Nelsi Finger

Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013

SOB NÚMERO: 20130609706

Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013

Empresa: 41 2 0559775 4

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ENS03244



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0559775-4		CNPJ 07.692.301/0001-72		
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
LEILA CRISTINA BESSEGATTO 035.653.479-02	19.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MIGUEL PHILIPPSEN 106.597.009-99	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 01/02/2013	Número: 20130609706		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

TOLEDO - PR, 24 de maio de 2016

16/348442-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 080/2016

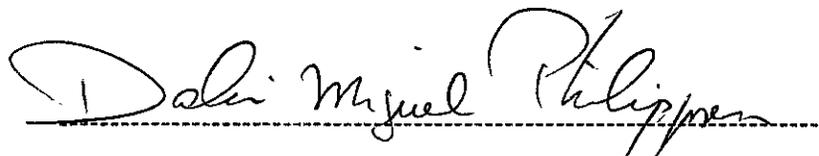
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 22 de Junho de 2016.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.

CNPJ: 07.692.301/0001-72 – II: 90356015-00 - ALVARÁ 252689
Rua Maringá, 2708 – Sala 01 - Jardim La Salle - Toledo - Pr
Fone: (45) 3378-3186 – Cep: 85.903-620
Email: athenas_esportes@hotmail.com



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

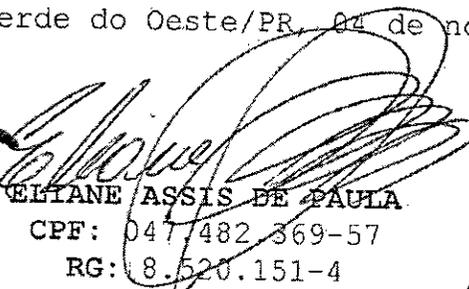
PROCURAÇÃO

A DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTADA - ME, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.833.331/0001-30, sediada a RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, neste ato representada pela Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, sócia administradora, residente e domiciliada na RUA CANADÁ Nº 56, CENTRO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, portadora do RG. 8.520.151-4 e CPF sob nº 047.482.369-57, por este instrumento de PROCURAÇÃO, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. THIAGO FELIPE RAUBER, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, residente e domiciliado na RUA CANADÁ, nº56, em OURO VERDE DO OESTE/PR, inscrito no RG sob nº 8.741.850-2 e CPF nº 074.194.259-30, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante a Prefeitura, a fim de participar da licitação na modalidade **Pregão**, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade para 12 (doze) meses.

Ouro Verde do Oeste/PR, 04 de novembro de 2015.




ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 01/05

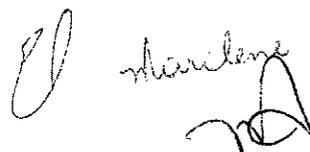
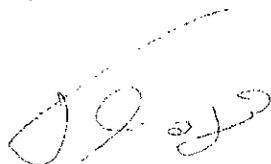
THIAGO FELIPE RAUBER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/12/1988, natural de Toledo - PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15, Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.741.850-2/SESP-PR e CPF nº 074.194.259-30, e, **ELIANE ASSIS DE PAULA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1986, natural de Toledo - PR residente e domiciliado na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, Identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual ALTERAR E CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subsequente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **THIAGO FELIPE RAUBER**, já qualificado no preâmbulo, que possui na sociedade 340 (trezentos e quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e recebe a vista em moeda corrente nacional e transfere, pelo valor nominal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), à sócia ingressante **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, Identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA. O montante do capital social permanece inalterado, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **THIAGO FELIPE RAUBER**, dá à sócia adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 02/05

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: sócia **ELIANE ASSIS DE PAULA**, que tinha seu endereço na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste – PR, fica alterado para Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste – PR.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e alterações subseqüentes, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 21 de janeiro de 1986, natural de Toledo – PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57; e, **MARILENE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, capaz, identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e do CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento de alteração contratual CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subseqüente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

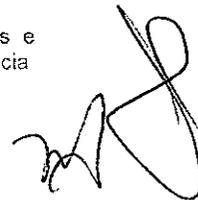
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial de **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de mercadorias em geral com predominância



Marilene



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 03/05

de produtos alimentícios; comércio varejista de móveis; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de armários; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 34 000,00 (trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, a vista, em moeda corrente brasileira, assim subscrita:

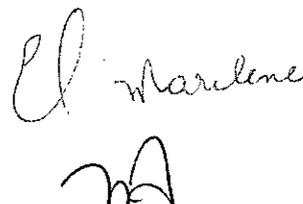
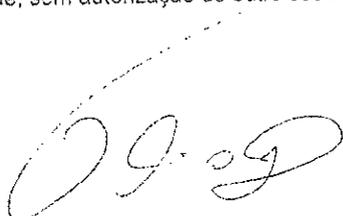
SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
ELIANE ASSIS DE PAULA	33.660	33.660,00	99,00%
MARILENE DA SILVA BRAGA	340	340,00	1,00%
TOTAL	34.000	34.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 2014 e seu término é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia **ELIANE ASSIS DE PAULA**, que representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 04/05

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

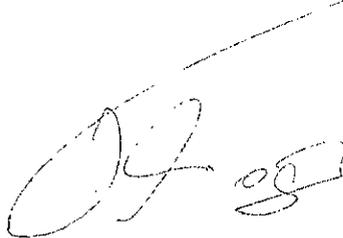
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Marilene





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO
BRAGADO - Pr. Pregão Presencial
n.º 80/2016.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

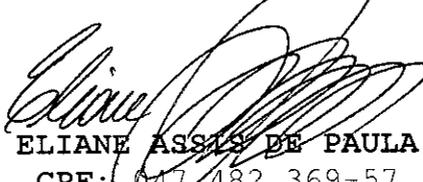
A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19,833,331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.482.369-57 DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

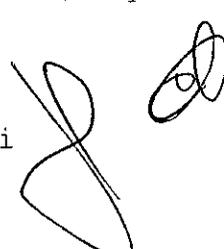
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato bragado, 22 de junho de 2016.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG 8.520.151-4
Sócia Administrativa




19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0781324-1	CNPJ 19.833.331/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/02/2014	Data de Início de Atividade 05/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CANADÁ, 17, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE, PR, 85.933-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELIANE ASSIS DE PAULA 047.482.369-57	33.660,00	SOCIO	Administrador
MARILENE DA SILVA BRAGA 061.738.099-66	340,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 21/05/2014	Número: 20143173065	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

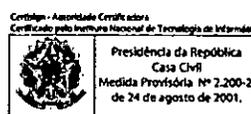
16/336620-9

CURITIBA - PR, 23 de maio de 2016


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 163366209 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias





Documento Assinado Digitalmente 23/05/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 80/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

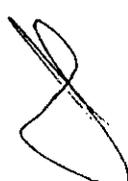
Pelo presente instrumento, a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19,833,331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato bragado, 22 de junho de 2016.


ELIANE ASSIS DE PAULA 
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR





ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle
Toledo - Paraná
FONE/FAX : (45) 3378-3186
CNPJ/MF: 07.692.301/000172

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 080/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão n.º 080/2016**, conforme relacionado abaixo:

DO OBJETO: Aquisição de material esportivo e pedagógico, para desenvolvimento de atividades junto à Escola Municipal Marechal Deodoro.

LOTE 01 – MATERIAL PEDAGÓGICO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	10	Alinhavos Tênis - 2 PÇS – 1640 Produto composto por 2 tênis e 2 cadarços coloridos. Medidas:15 x 6 x 6 cm. Embalagem: Caixa de Papel Cartonado	CARLU	R\$ 52,50	525,00
02	02	Montanha Russa Tradicional – 568 Auxilia no desenvolvimento da coordenação viso-motora e coordenação motora fina, percepção visual através da discriminação de cores e formas, noção de espaço, concentração e organização temporal. Material: MDF - nº de peças: 1 - 380x320x240 mm (montado)	SIMQUE	R\$ 56,00	112,00

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

03	02	Kit aramado 6 itens Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm.	CARLU	R\$ 225,00	R\$ 450,00
04	02	Linhas Vazadas-Simque 210 Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Embalagem: madeira - 232x132x63 mm.	SIMQUE	R\$ 50,00	R\$ 100,00
05	03	BAU MAX MONTA TUDO 156 PÇS Peças confeccionadas em plástico rígido resistente, material atóxico em 5 cores firmes e alegres, com 260 peças em formatos retangular medindo aproximadamente 10(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças quadradas medindo aproximadamente 5(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças triangulares medindo aproximadamente 4,5 cada lado e 3(L) e 4(A) cm e peças curvas medindo aproximadamente 8(C) x 3(L) x 5(A) cm todas com cavidades e/ou saliências para encaixe Acondicionadas em baú plástico de 45 litros com tampa, medindo 57x39,5x29,5	TROL	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
06	05	Jogo Para Onde Vai o Nosso Lixo? - 9 PÇS - 1485 Tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça, que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Contém: 1 dado de M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. (com encaixe de correr) medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C.	CARLU	R\$ 72,00	R\$ 360,00
07	05	Jogo Hora do Rush O Jogo Hora do Rush além de um jogo educativo é garantia de diversão. No jogo Hora do Rush, você terá que sair de um congestionamento, onde todos os seus movimentos são limitados pelos outros carros. Contém: 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio Dimensões aproximadas da embalagem: 36x22,5x4 cm (CxBxA)	BIG STAR	R\$ 48,00	R\$ 240,00
08	04	Jogo De Alinhavos Vogais Alinhavo é um excelente material pedagógico que através de suas formas e cores estimula várias áreas do	CARLU	R\$ 20,00	R\$ 80,00

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

		desenvolvimento infantil, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação viso-otora(alinhavar).Idade: a partir de 4 anos. Contém 5 peças em MDF e 5 cadarços coloridos. Embalagem em estojo de madeira tamanho 6x18x18cm		
09	04	Alinhavos Numerais em Madeira descrição: Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números.	CARLU	R\$ 33,00 R\$ 132,00
10	04	Roleta das Cores O objetivo do jogo é aprender as cores através da brincadeira, melhorando assim o desempenho da criança, estimulando o desenvolvimento do pensamento, da motricidade, da afetividade e da socialização. 06 Placas 160mm x 60 mm x 6 mm. 01 roleta para encaixar na base medindo 170mm x 100mm x60mm. Acondicionados em uma sacola de PVC com zíper e alça	CARIMBRÁS	R\$ 41,00 R\$ 164,00
11	04	Jogo Quantidades, Formas e Cores CICLO INDICADO: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I UTILIZAÇÃO: Ajuda a criança no reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das características e noções de intersecção de conjuntos. DESCRIÇÃO: Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e - Total: 135 peças nas cores e formas indicadas nas roletas. Acondicionado em embalagem cristal com botão de pressão de fácil e prático manuseio	MMP	R\$ 42,00 R\$ 168,00
12	04	Brincando de Engenheiro 200 Peças Com o Brincando de Engenheiro a criança vai se divertir. Contém 200 peças em madeira, aprovado pelo INMETRO e recomendado para crianças a partir de 03 anos	XALINGO	R\$ 42,00 R\$ 168,00
13	15	Material Dourado Individual 62 Peças 62 peças, sendo 02 placas de centena, 10 palitos de dezenas e 50 cubinhos de unidades, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 130mm x 130mm x 65mm.	CARLU	R\$ 15,00 R\$ 225,00
14	05	Material Dourado Completo 611 Pçs Cx De Madeira TAMANHO: 25 x	CARLU	R\$ 55,00 R\$ 275,00

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

		25 x 13 cm (caixa) CONTÉM: 1 Milhar, 10 Centenas, 100 Dezenas, 500 Unidades. 1 Milhar (10 x 10 x 10 cm) 10 Centenas (10 x 10 x 1 cm). 100 Dezenas (10 x 1 x 1 cm) 500 Unidades (1 x 1 x 1 cm)			
15	02	Batalha de Fortaleza Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com Ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros"(peças em círculos).	CARLU	R\$ 200,00	R\$ 400,00
16	10	Jogo Educativo de Madeira Futebol de Mesa – Pebolim Tabuleiro de campo de futebol com manetes produzido em madeira de reflorestamento e colorido com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora e visual, orientação espacial e concentração. Dimensões do produto: Altura: 44,00 cm, Largura: 50,00 cm, Profundidade: 6,00 cm	GR	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
TOTAL				R\$ 6.069,00	

LOTE 02 – MESA DE TÊNIS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	02	Mesas de tênis tamanho oficial Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Composição: MDP, Espessura: 15 mm, Peso do Produto: 64 kg, Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm, Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto com o produto.	OLIMPIC	R\$ 544,00	1.088,00
TOTAL				R\$ 1.088,00	

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

LOTE 03 – MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	01	Jogos de Rede Volei Oficial Fio 2,5mm Seda é indicada para treinos e competições de vôlei, e conta com materiais de qualidade que oferecem maior durabilidade ao produto. Medida: 1,00 x 10,00 m	SPITTER	R\$ 125,00	R\$ 125,00
02	02	Jogos de Rede Futsal Seda 4mm conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentem seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Medida: 2,10 x 3,20 m	SPITTER	R\$ 218,00	R\$ 436,00
03	01	Corda de nylon 1'(POLEGADA)branca – Aproximadamente 3 KG	MAGNUN	R\$ 143,00	R\$ 143,00
04	10	Rede de tênis de mesa tamanho oficial	KLOPF	R\$ 20,00	R\$ 200,00
05	15	Coletes em malha esportiva costurado, com numeração nas costas, com brasão do município de Pato Bragado, nas cores azul, tamanho P e M.	MAGUSSY	R\$ 20,00	R\$ 300,00
06	05	Jogo de xadrez(Caixa com +-30 cm de tabuleiro)	XALINGO	R\$ 50,00	R\$ 250,00
07	10	Baralho UNO	MATTEL	R\$ 8,50	R\$ 85,00
08	20	Colchonete em corvim, tamanha 1,00m por 0,80m	XALINGO	R\$ 42,35	R\$ 847,00
09	10	Cones sinalizador (usado como obstáculo). Base 30cm e altura 50cm	POKER	R\$ 10,70	R\$ 107,00
10	12	Raquete de tênis de mesa, emborrachada	CARLU	R\$ 20,00	R\$ 240,00
11	04	Apito para arbitragem oficial	PENALTY	R\$ 25,00	R\$ 100,00
TOTAL				R\$ 2.833,00	

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

LOTE 04 – BOLAS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	04	Bolas Futsal Max 50, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado - 67,50 – 71,80	PENALTY	R\$ 100,00	400,00
02	04	Bolas Futsal Max 100, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado – 67,50 – 71,80	PENALTY	R\$ 100,00	400,00
03	04	Bolas Futsal Max 200, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado. – 72,50 – 77,12	PENALTY	R\$ 115,00	R\$ 460,00
04	02	Bolas Futebol de Campo nº 4, I-pró - 80,00 – 85,10	PENALTY	R\$ 125,00	R\$ 250,00
05	20	Bolas borracha Iniciação nº 10 – 17,50 – 18,61	PENALTY	R\$ 26,00	R\$ 520,00
06	30	Bolas borracha Iniciação nº 12 - 19,00 – 20,21	PENALTY	R\$ 28,00	R\$ 840,00
07	02	Bola de Voleibol 6.0 Pró, Desenho em dezoito gomos, acabamento em microfibra, câmara em Airbility – 135,00 – 143,17	PENALTY	R\$ 200,00	R\$ 400,00
08	04	Bola de handebol Tamanho Infantil H1L C/C Produzida em câmara airbility e pvc aprovada pela confederação brasileira de handebol miolo slip system, removível e lubrificável. 33 gomos costurados. Peso aproximado 230 a 270 gramas. Circunferência 49 a 51 cm. Origem nacional. Padrão de cor amarela com azul. – 55,00 – 58,51	PENALTY	R\$ 100,00	R\$ 400,00
09	02	Bomba Flexivel 18,00	TOPPER	R\$ 30,00	R\$ 60,00
10	05	Bola de tênis de quadra com feltro de cor amarela - 9,00 UN	WILSON	R\$ 16,00	R\$ 80,00
11	50	Bolinha de tênis de mesa 0,90	KROLON	R\$ 3,00	R\$ 150,00
TOTAL				R\$ 3.960,00	

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

VALOR TOTAL LOTE 01 : R\$ 6.069,00 (Seis mil e sessenta e nove reais).

VALOR TOTAL LOTE 02 : R\$ 1.088,00 (Um mil e oitenta e oito reais).

VALOR TOTAL LOTE 03 : R\$ 2.833,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e três reais).

VALOR TOTAL LOTE 04 : R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 (Vinte) dias, após a solicitação a ser formalizada.

Garantia: 12 Meses

Dados Bancários:

BANCO: SICCOB – TOLEDO

AGÊNCIA: 4351

C/C: 4487-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

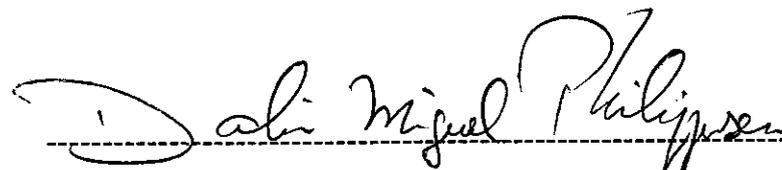
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, Pato Bragado, 22 de Junho de 2016.

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 01 - J.D. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 080/2016

DATA DE ABERTURA: 22/06/2016 - HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

LICITANTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle

Toledo - Paraná

FONE/FAX : (45) 3378-3186

CNPJ/MF: 07.692.301/000172

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROPOSTA N.º 080/2016

Protocolo Nº: 1262

Data: 22/06/16

HS: 13:55

MARHOLT & HORST Confecções e Lazer Ltda.

CNPJ: 01.889.714/0001-65

Avenida Willy Barth, 2340, Sala, Centro, Pato Bragado - PR.

CEP: 85948-000 - Fone/Fax: (45) 3282-1448

PROPOSTA

Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner of the page.

MARHOLT & HORST Confeções e Lazer Ltda.

CNPJ: 01.889.714/0001-65

Avenida Willy Barth, 2340, Sala, Centro, Pato Bragado – PR.

CEP: 85948-000 - Fone/Fax: (45) 3282-1448

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA, Avenida Willy Barth, Fone/Fax: (45) 3282-1448, CNPJ: 01.889.714/0001-65, I.E.: 90132594-42.

Pato Bragado, 22 de junho de 2016.

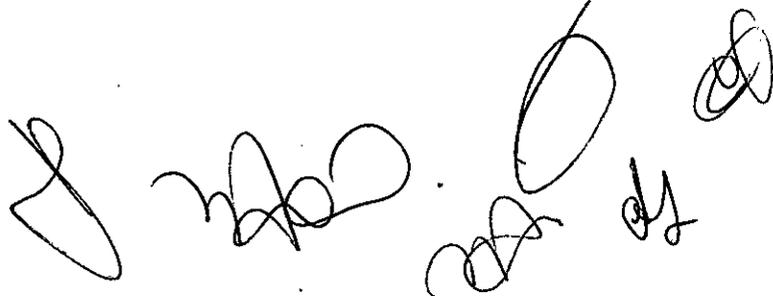
À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 076/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de premiação a ser entregue aos sorteados da Campanha Nota Fiscal é Legal, instituída pela Lei Municipal n.º 1474/2015, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 076/2016, conforme relacionado abaixo:

LOTE 3 – MATERIAL ESPORTIVO – VALOR GLOBAL R\$ 3.374,54					
ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTOS / MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	01	Unidade	Jogos de Rede Volei Oficial Fio 2,5mm Seda é indicada para treinos e competições de vôlei, e conta com materiais de qualidade que oferecem maior durabilidade ao produto. Medida: 1,00 x 10,00 m / SPITTER	160,84	160,84
2	02	Unidade	Jogos de Rede Futsal Seda 4mm conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentam seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Medida: 2,10 x 3,20 m / SPITTER	229,00	458,00
3	01	Rolo	Corda de nylon 1'(POLEGADA)branca – Aproximadamente 3 KG / SPITTER	143,00	143,00
4	10	Par	Rede de tênis de mesa tamanho oficial / SCALIBU	20,31	203,10
5	15	Unidade	Coletes em malha esportiva costurado, com numeração nas costas, com brasão do município de Pato Bragado, nas cores azul, tamanho P e M / GLAMOUR LINGERIES	24,00	360,00
6	05	Unidade	Jogo de xadrez(Caixa com +30 cm de tabuleiro) / SCALIBU	79,00	395,00
7	10	Unidade	Baralho UNO / SCALIBU	9,27	92,70
8	20	Unidade	Colchonete em corvim, tamanha 1,00m por 0,80m / SCALIBU	42,38	847,60
9	10	Unidade	Cones sinalizador (usado como obstáculo). Base	18,85	188,50



MARHOLT & HORST Confecções e Lazer Ltda.

CNPJ: 01.889.714/0001-65

Avenida Willy Barth, 2340, Sala, Centro, Pato Bragado - PR.

CEP: 85948-000 - Fone/Fax: (45) 3282-1448

			30cm e altura 50cm / SCALIBU		
10	12	Unidade	Raquete de tênis de mesa, emborrachada / POKER	35,00	420,00
11	04	Unidade	Apito para arbitragem oficial / APITO FOX	26,45	105,80

LOTE 4 – BOLAS – VALOR GLOBAL R\$ 5.116,82					
ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTOS / MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	04	Unidade	Bolas Futsal Max 50, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado / PENALTI	141,98	567,92
2	04	Unidade	Bolas Futsal Max 100, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado / PENALTI	161,98	647,92
3	04	Unidade	Bolas Futsal Max 200, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado / PENALTI	161,00	644,00
4	02	Unidade	Bolas Futebol de Campo nº 4, I-pró / PENALTI	160,33	320,66
5	20	Unidade	Bolas borracha Iniciação nº 10 / PENALTI	31,69	633,80
6	30	Unidade	Bolas borracha Iniciação nº 12 / PENALTI	31,98	959,40
7	02	Unidade	Bola de Voleibol 6.0 Pró, Desenho em dezoito gomos, acabamento em microfibra, câmara em Airbility / PENALTI	253,50	507,00
8	04	Unidade	Bola de handebol Tamanho Infantil H1L C/C Produzida em câmara airbility e pvc aprovada pela confederação brasileira de handebol miolo slip system, removível e lubrificável. 33 gomos costurados. Peso aproximado 230 a 270 gramas. Circunferência 49 a 51 cm. Origem nacional. Padrão de cor amarela com azul / PENALTI	124,48	497,92
9	02	Unidade	Bomba Flexivel / PENALTI	34,20	68,40
10	05	Unidade	Bola de tênis de quadra com feltro de cor amarela / WILSON	17,96	89,80
11	50	Unidade	Bolinha de tênis de mesa / POKER	3,60	180,00

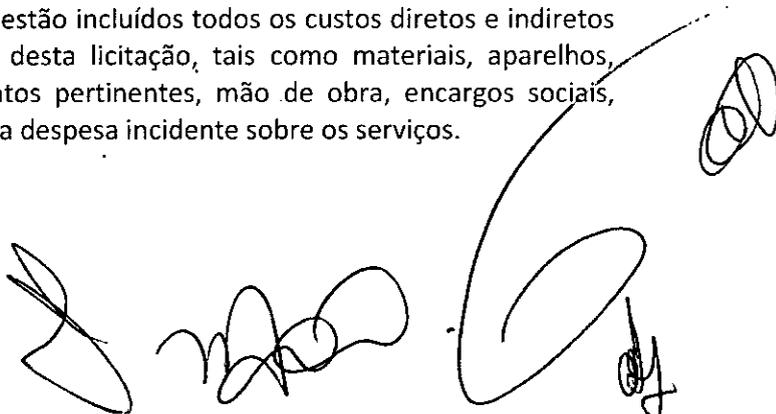
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 8.491,36 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados a partir da data da solicitação.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia: 0859-1 Conta: 28085-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



MARHOLT & HORST Confecções e Lazer Ltda.

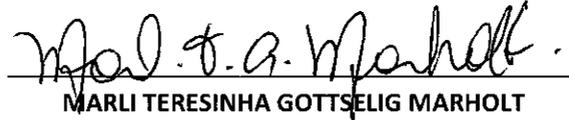
CNPJ: 01.889.714/0001-65

Avenida Willy Barth, 2340, Sala, Centro, Pato Bragado – PR.

CEP: 85948-000 - Fone/Fax: (45) 3282-1448

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

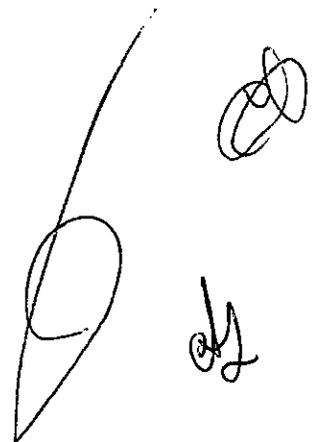
Atenciosamente,



MARLI TERESINHA GOTTSSELIG MARHOLT

RG: 5.811.924-5 / CPF: 004.718.209-11

Sócia-Administradora



MARHOLT & HORST Confecções e Lazer Ltda.

CNPJ: 01.889.714/0001-65

Avenida Willy Barth, 2340, Sala, Centro, Pato Bragado - PR.

CEP: 85948-000 - Fone/Fax: (45) 3282-1448

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1261

Data: 22/06/16

HS: online 13:54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 080/2016

DATA DE ABERTURA: 22/06/2016 – HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA”

LICITANTE: MARHOLT & HORST CONFECÇÕES E LAZER LTDA

Pato Bragado, 22 de Junho de 2016.

À Comissão de Licitação

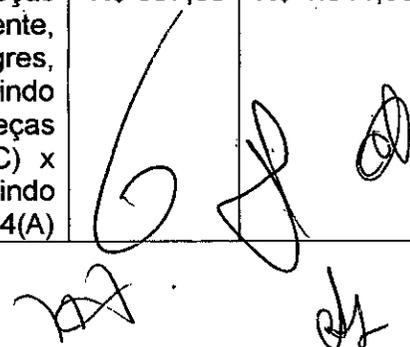
Ref.: Pregão Presencial n.º 080/2016

Prezados Senhores:

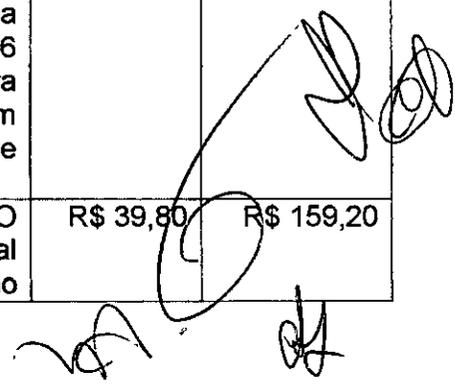
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material esportivo e pedagógico, para desenvolvimento de atividades junto à Escola Municipal Marechal Deodoro, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 080/2016, conforme relacionado abaixo:

LOTE Nº 1

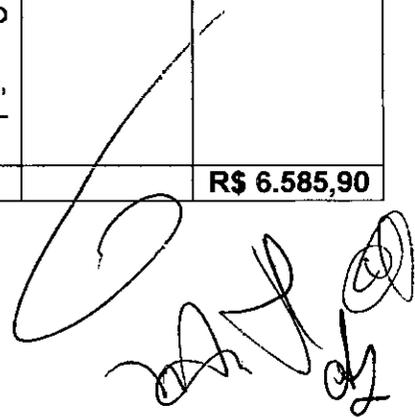
ITEM	QT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	UNID	Alinhavos Tênis - 2 PÇS – 1640 Produto composto por 2 tênis e 2 cadarços coloridos. Medidas: 15 x 6 x 6 cm. Embalagem: Caixa de Papel Cartonado – CARLU	R\$ 58,90	R\$ 589,00
2	02	UNID	Montanha Russa Tradicional – 568 Auxilia no desenvolvimento da coordenação viso-motora e coordenação motora fina, percepção visual através da discriminação de cores e formas, noção de espaço, concentração e organização temporal. Material: MDF - nº de peças: 1 - 380x320x240 mm (montado) – CARLU	R\$ 83,25	R\$ 166,50
3	02	UNID	Kit aramado 6 itens Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm. – CARLU	R\$ 274,90	R\$ 549,80
4	02	UNID	Linhas Vazadas-Simque 210 Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Embalagem: madeira - 232x132x63 mm. – SIMQUE	R\$ 79,00	R\$ 158,00
5	03	UNID	BAU MAX MONTA TUDO 156 PÇS Peças confeccionadas em plástico rígido resistente, material atóxico em 5 cores firmes e alegres, com 260 peças em formatos retangular medindo aproximadamente 10(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças quadradas medindo aproximadamente 5(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças triangulares medindo aproximadamente 4,5 cada lado e 3(L) e 4(A)	R\$ 337,00	R\$ 1.011,00



			cm e peças curvas medindo aproximadamente 8(C) x 3(L) x 5(A) cm todas com cavidades e/ou saliências para encaixe Acondicionadas em baú plástico de 45 litros com tampa, medindo 57x39,5x29,5 - TROL		
6	05	UNID	Jogo Para Onde Vai o Nosso Lixo? - 9 PÇS – 1485 Tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça, que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Contém: 1 dado de M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. (com encaixe de correr) medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C. – CARLU	R\$ 83,50	R\$ 417,50
7	05	UNID	Jogo Hora do Rush O Jogo Hora do Rush além de um jogo educativo é garantia de diversão. No jogo Hora do Rush, você terá que sair de um congestionamento, onde todos os seus movimentos são limitados pelos outros carros. Contém: 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio Dimensões aproximadas da embalagem: 36x22,5x4 cm (CxBxA) – BIG STAR	R\$ 46,60	R\$ 233,00
8	04	UNID	Jogo De Alinhavos Vogais Alinhavo é um excelente material pedagógico que através de suas formas e cores estimula várias áreas do desenvolvimento infantil, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação viso-otora(alinhavar).Idade: a partir de 4 anos. Contém 5 peças em MDF e 5 cadarços coloridos. Embalagem em estojo de madeira tamanho 6x18x18cm - EDITORA FUNDAMENTOS	R\$ 36,50	R\$ 146,00
9	04	UNID	Alinhavos Numerais em Madeira descrição: Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números. – CIA BRINK	R\$ 41,30	R\$ 165,20
10	04	UNID	Roleta das Cores O objetivo do jogo é aprender as cores através da brincadeira, melhorando assim o desempenho da criança, estimulando o desenvolvimento do pensamento, da motricidade, da afetividade e da socialização. 06 Placas 160mm x 60 mm x 6 mm. 01 roleta para encaixar na base medindo 170mm x 100mm x60mm. Acondicionados em uma sacola de PVC com zíper e alça – CARIMBRAS	R\$ 38,90	R\$ 155,60
11	04	UNID	Jogo Quantidades, Formas e Cores CICLO INDICADO: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I UTILIZAÇÃO: Ajuda a criança no	R\$ 39,80	R\$ 159,20



			reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das características e noções de intersecção de conjuntos. DESCRIÇÃO: Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e – Total: 135 peças nas cores e formas indicadas nas roletas. Acondicionado em embalagem cristal com botão de pressão de fácil e prático manuseio. – MATERIAL PEDAGOGICO		
12	04	UNID	Brincando de Engenheiro 200 Peças Com o Brincando de Engenheiro a criança vai se divertir. Contém 200 peças em madeira, aprovado pelo INMETRO e recomendado para crianças a partir de 03 anos. - XALINGO	R\$ 48,90	R\$ 195,60
13	15	UNID	Material Dourado Individual 62 Peças 62 peças, sendo 02 placas de centena, 10 palitos de dezenas e 50 cubinhos de unidades, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 130mm x 130mm x 65mm. – CARIMBRAS	R\$ 17,90	R\$ 268,50
14	05	UNID	Material Dourado Completo 611 Pçs Cx De Madeira TAMANHO: 25 x 25 x 13 cm (caixa) CONTÉM: 1 Milhar, 10 Centenas, 100 Dezenas, 500 Unidades. 1 Milhar (10 x 10 x 10 cm) 10 Centenas (10 x 10 x 1 cm). 100 Dezenas (10 x 1 x 1 cm) 500 Unidades (1 x 1 x 1 cm). – CARIMBRAS	R\$ 69,00	R\$ 345,00
15	02	UNID	Batalha de Fortaleza Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros"(peças em círculos). – CARLU	R\$ 243,50	R\$ 487,00
16	10	UNID	Jogo Educativo de Madeira Futebol de Mesa – Pebolim Tabuleiro de campo de futebol com manetes produzido em madeira de reflorestamento e colorido com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora e visual, orientação espacial e concentração. Dimensões do produto: Altura: 44,00 cm, Largura: 50,00 cm, Profundidade: 6,00 cm – XALINGO	R\$ 153,90	R\$ 1.539,00
			VALOR GLOBAL DO LOTE		R\$ 6.585,90



LOTE Nº 2

ITEM	QT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	02	UNID	Mesas de tênis tamanho oficial Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Composição: MDP, Espessura: 15 mm, Peso do Produto: 64 kg, Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm, Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto com o produto. – KLOPF	R\$ 664,00	R\$ 1.328,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 1.328,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 7.913,90 (Sete mil novecentos treze reais noventa centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias

Dados Bancários:

Banco Caixa Econômica Federal

Ag. 0968

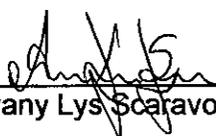
Op. 003

C/C 1683-5

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

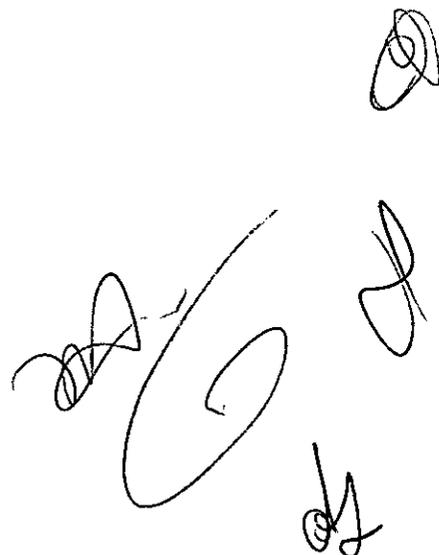
Atenciosamente,


Aryany Lys Scaravonatti

00.289.453/0001-80

**LIVRARIA E PAPELARIA
SCARAVONATTI LTDA - ME**

Rua Guaratuba, 1008 Sala Centro
85.948-000 Pato Bragado Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PÁTO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 080/2016
DATA DE ABERTURA: 22/06/2016 - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PÁTO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1259

Data: 22 / 06 / 2016

HS: 27 mil e 13,51



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º **80 /2016**

13.599,42

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 80 /2016

Abertura 22/06/2016

ÀS 14hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

LOTE 1: MATERIAL PEDAGÓGICO - TETO MÁXIMO R\$ 7.061,00

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	10	Unidade	Alinhavos Tênis - 2 PÇS - 1640 Produto composto por 2 tênis e 2 cadarços coloridos. Medidas:15 x 6 x 6 cm. Embalagem: Caixa de Papel Cartonado	CARLU	R\$ 62,15	R\$ 621,46

Clovis Hoffmann
CPF 099.074.788-30

18.563.813/0001-55

**TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
Pato Bragado, Paraná

2	2	Unidade	Montanha Russa Tradicional – 568 Auxilia no desenvolvimento da coordenação visomotora e coordenação motora fina, percepção visual através da discriminação de cores e formas, noção de espaço, concentração e organização temporal. Material: MDF - nº de peças: 1 - 380x320x240 mm (montado)	SIMQUE	R\$ 85,14	R\$ 170,28
3	2	Unidade	Kit aramado 6 itens Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm.	CARLU	R\$ 266,52 53	R\$ 533,05
4	2	Unidade	Linhas Vazadas-Simque 210 Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Embalagem: madeira - 232x132x63 mm.	SIMQUE	R\$ 73,62	R\$ 147,24
5	3	Unidade	BAU MAX MONTA TUDO 156 PÇS Peças confeccionadas em plástico rígido resistente, material atóxico em 5 cores firmes e alegres, com 260 peças em formatos retangular medindo aproximadamente 10(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças quadradas medindo aproximadamente 5(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças triangulares medindo aproximadamente 4,5 cada lado e 3(L) e 4(A) cm e peças curvas medindo aproximadamente 8(C) x 3(L) x 5(A) cm todas com cavidades e/ou saliências para encaixe Acondicionadas em baú plástico de 45 litros com tampa, medindo 57x39,5x29,5	TROL	R\$ 309,19 309,20	R\$ 927,58

18.563.813/0001-55

T/SOM COMERCIO DE
ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
83848-000 - Pato Branco - Paraná

Elvis Hoffmann
CPF 099.074.788-30

6	5	Unidade	Jogo Para Onde Vai o Nosso Lixo? - 9 PÇS – 1485 Tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça, que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Contém: 1 dado de M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. (com encaixe de correr) medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C.	CARLU	R\$ 84,82	R\$ 424,08
7	5	Unidade	Jogo Hora do Rush O Jogo Hora do Rush além de um jogo educativo é garantia de diversão. No jogo Hora do Rush, você terá que sair de um congestionamento, onde todos os seus movimentos são limitados pelos outros carros. Contém: 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio Dimensões aproximadas da embalagem: 36x22,5x4 cm (CxBxA)	BIG STAR	R\$ 43,67 112,600	R\$ 218,33
8	4	Unidade	Jogo De Alinhavos Vogais Alinhavo é um excelente material pedagógico que através de suas formas e cores estimula várias áreas do desenvolvimento infantil, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação viso-otora(alinhavar).Idade: a partir de 4 anos. Contém 5 peças em MDF e 5 cadarços coloridos. Embalagem em estojo de madeira tamanho 6x18x18cm	CARLU	R\$ 34,80 79	R\$ 139,19
9	4	Unidade	Alinhavos Numerais em Madeira descrição: Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números.	CARLU	R\$ 40,25	R\$ 160,98

Elvise Hoffmann
CPF 099.074.798-30

TABULEIRO DE
ELETRICIDADE DO CIRCUITO

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Branco - Paraná

10	4	Unidade	Roleta das Cores O objetivo do jogo é aprender as cores através da brincadeira, melhorando assim o desempenho da criança, estimulando o desenvolvimento do pensamento, da motricidade, da afetividade e da socialização. 06 Placas 160mm x 60 mm x 6 mm. 01 roleta para encaixar na base medindo 170mm x 100mm x60mm. Acondicionados em uma sacola de PVC com zíper e alça	CARIMBRAS	R\$ 37,28 7	R\$ 149,11
11	4	Unidade	Jogo Quantidades, Formas e Cores CICLO INDICADO: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I UTILIZAÇÃO: Ajuda a criança no reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das características e noções de intersecção de conjuntos. DESCRIÇÃO: Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e - Total: 135 peças nas cores e formas indicadas nas roletas. Acondicionado em embalagem cristal com botão de pressão de fácil e prático manuseio	MMP	R\$ 38,01	R\$ 152,04
12	4	Unidade	Brincando de Engenheiro 200 Peças Com o Brincando de Engenheiro a criança vai se divertir. Contém 200 peças em madeira, aprovado pelo INMETRO e recomendado para crianças a partir de 03 anos	XALINGO	R\$ 44,89	R\$ 179,55
13	15	Unidade	Material Dourado Individual 62 Peças 62 peças, sendo 02 placas de centena, 10 palitos de dezenas e 50 cubinhos de unidades, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 130mm x 130mm x 65mm.	CARLU	R\$ 17,74 7,8	R\$ 266,07

[Handwritten signature]

Elsius Hoffmann
CPF 099.074.788-30

18.000.742.0004-587

PLATAFORMA DE SERVIÇOS DE TI

Av. Comandante, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Branco - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14	5	Unidade	Material Dourado Completo 611 Pçs Cx De Madeira TAMANHO: 25 x 25 x 13 cm (caixa) CONTÉM: 1 Milhar, 10 Centenas, 100 Dezenas, 500 Unidades. 1 Milhar (10 x 10 x 10 cm) 10 Centenas (10 x 10 x 1 cm). 100 Dezenas (10 x 1 x 1 cm) 500 Unidades (1 x 1 x 1 cm)	CARLU	R\$ 657,88 65,87	R\$ 329,42
15	2	Unidade	Batalha de Fortaleza Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros" (peças em círculos).	CARLU	07 R\$ 237,06	R\$ 474,13
16	10	Unidade	Jogo Educativo de Madeira Futebol de Mesa – Pebolim Tabuleiro de campo de futebol com manetes produzido em madeira de reflorestamento e colorido com tinta atóxica. Estimula a coordenação motora e visual, orientação espacial e concentração. Dimensões do produto: Altura: 44,00 cm, Largura: 50,00 cm, Profundidade: 6,00 cm	GR	R\$ 149,77	R\$ 1.497,68
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 6.390,21

LOTE 2: - MESA DE TÊNIS - TETO MÁXIMO R\$ 1.385,00

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	2	Unidade	Mesas de tênis tamanho oficial Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Composição: MDP, Espessura: 15 mm, Peso do Produto: 64 kg, Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm, Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto com o produto.	KROPF	R\$ 588,63	R\$ 1.177,25
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.177,25

LOTE 3 – MATERIAL ESPORTIVO - TETO MÁXIMO R\$ 3.393,00

18.563.813/0001-55

Elisio Hoffmann
CPF 099.074.788-30

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	1	Unidade	Jogos de Rede Volei Oficial Fio 2,5mm Seda é indicada para treinos e competições de vôlei, e conta com materiais de qualidade que oferecem maior durabilidade ao produto. Medida: 1,00 x 10,00 m	MAGNUM	R\$ 136,71 B6,77	R\$ 136,71
2	2	Unidade	Jogos de Rede Futsal Seda 4mm conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentam seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Medida: 2,10 x 3,20 m	MAGNUM	R\$ 200,01	R\$ 400,03
3	1	Unidade	Corda de nylon 1'(POLEGADA)branca - Aproximadamente 3 KG	MAGNUM	R\$ 120,86	R\$ 120,86
4	10	Unidade	Rede de tênis de mesa tamanho oficial	KROPP	R\$ 17,26	R\$ 172,64
5	15	Unidade	Coletes em malha esportiva costurado, com numeração nas costas, com brasão do município de Pato Bragado, nas cores azul, tamanho P e M.	MAGUSSY	R\$ 20,40	R\$ 306,00
6	5	Unidade	Jogo de xadrez(Caixa com +-30 cm de tabuleiro)	XALINGO	R\$ 68,28	R\$ 341,40
7	10	Unidade	Baralho UNO	UNO	R\$ 7,88	R\$ 78,80
8	20	Unidade	Colchonete em corvim, tamanha 1,00m por 0,80m	XALINGO	R\$ 36,02	R\$ 720,46
9	10	Unidade	Cones sinalizador (usado como obstáculo). Base 30cm e altura 50cm	PLASTICOR	R\$ 16,02	R\$ 160,23
10	12	Unidade	Raquete de tênis de mesa, emborrachada	WESTERS	R\$ 29,75	R\$ 357,00
11	4	Unidade	Apito para arbitragem oficial	PENALTY	R\$ 22,48 50	R\$ 89,93
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.884,05

LOTE 4 – BOLAS - TETO MÁXIMO R\$ 5.149,00

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	4	Unidade	Bolas Futsal Max 50, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	PENALTY	R\$ 119,47	R\$ 477,89
2	4	Unidade	Bolas Futsal Max 100, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	PENALTY	R\$ 136,71	R\$ 546,84
3	4	Unidade	Bolas Futsal Max 200, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado.	PENALTY	R\$ 135,24	R\$ 540,96
4	2	Unidade	Bolas Futebol de Campo nº 4, I-pró	PENALTY	R\$ 134,68	R\$ 269,35
5	20	Unidade	Bolas borracha Iniciação nº 10	MAGUSSY	R\$ 26,62	R\$ 532,39

18.563.813/0001-95
TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

CPF 099.074.798-30

6	30	Unidade	Bolas borracha Iniciação nº 12	MAGUSSY	R\$ 27,09	R\$ 812,70
7	2	Unidade	Bola de Voleibol 6.0 Pró, Desenho em dezoito gomos, acabamento em microfibra, câmara em Airbility	PENALTY	R\$ 212,94	R\$ 425,88
8	4	Unidade	Bola de handebol Tamanho Infantil H1L C/C Produzida em câmara airbility e pvc aprovada pela confederação brasileira de handebol miolo slip system, removível e lubrificável. 33 gomos costurados. Peso aproximado 230 a 270 gramas. Circunferência 49 a 51 cm. Origem nacional. Padrão de cor amarela com azul.	PENALTY	R\$ 108,76 77	R\$ 435,05
9	2	Unidade	Bomba Flexível	POKER	R\$ 28,74	R\$ 57,46
10	5	Unidade	Bola de tênis de quadra com feltro de cor amarela	WILSON	R\$ 15,08	R\$ 75,43
11	50	Unidade	Bolinha de tênis de mesa	KROLON	R\$ 3,0203	R\$ 151,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.325,16

VALOR TOTAL R\$ 14.776,67 quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Garantia: conforme edital

Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Elvise Hoffmann
CPF 089.074.788-30

Pato Bragado, 22/06/2016

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS ERLLI - ME

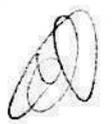
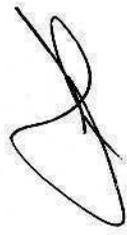


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS SIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

80 /2016

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 22/06/2016

HORARIO: 14hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1263

Data: 22/06/16

HS: 13:57



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC.ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
ENDEREÇO: RUA CANADÁ, N° 17, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE - PR
TELEFONE: (45) 3251-1113

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 080/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais esportivos e pedagógicos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 080/2016, conforme relacionado abaixo:

LOTE n.º. 01

Item	Qtde	Medida	Produto	Marca	Valor do Item	Valor Global
1	10	Unidade	Alinhavos Tênis - 2 PÇS - 1640 Produto composto por 2 tênis e 2 cadarços coloridos. Medidas:15 x 6 x 6 cm. Embalagem: Caixa de Papel Cartonado	CARLU	50,00	500,00

1



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

2	02	Unidade	Montanha Russa Tradicional – 568 Auxilia no desenvolvimento da coordenação viso-motora e coordenação motora fina, percepção visual através da discriminação de cores e formas, noção de espaço, concentração e organização temporal. Material: MDF - nº de peças: 1 - 380x320x240 mm (montado)	SIMQUE	54,00	108,00
3	02	Unidade	Kit aramado 6 itens Composto por um conjunto de 6 aramados: Aramado Triangular, medindo: 35 x 10 x 24,5 cm - Aramado Ondular, medindo: 35 x 10 x 15,5 cm - Aramado Montanha-Russa, medindo: 25 x 25 x 32 cm - Aramado espiral, medindo: 35 x 10 x 18 cm - Aramado entrelaçado, medindo: 35 x 10 x 25 cm e Aramado acrobático, medindo: 35 x 10 x 25 cm.	CARLU	222,18	444,36
4	02	Unidade	Linhas Vazadas-Simque 210 Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Conjunto de placas vazadas com diversas linhas, para desenvolver a habilidade do traçado. Embalagem: madeira - 232x132x63 mm.	SIMQUE	48,87	97,75
5	03	Unidade	BAU MAX MONTA TUDO 156 PCS Peças confeccionadas em plástico rígido resistente, material atóxico em 5 cores firmes e alegres, com 260 peças em formatos retangular medindo aproximadamente 10(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças quadradas medindo aproximadamente 5(C) x 5(L) x 3(A) cm, peças triangulares medindo aproximadamente 4,5 cada lado e 3(L) e 4(A) cm e peças curvas medindo aproximadamente 8(C) x 3(L) x 5(A) cm todas com cavidades e/ou saliências para encaixe Acondicionadas em baú plástico de 45 litros com tampa, medindo 57x39,5x29,5	TROL	341,00	1.023,00



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

6	05	Unidade	Jogo Para Onde Vai o Nosso Lixo? - 9 PCS - 1485 Tabuleiro composto por 4 peças, com corte de quebra-cabeça, que se encaixam entre si. Ilustração do jogo: desenho de uma cidade, com atividades industriais e comerciais, aterro sanitário e um centro de triagem de lixo (reciclagem). Medida do tabuleiro montado: 40 x 40 cm. Contém: 1 dado de M.D.F. Embalagem: Caixa de M.D.F. (com encaixe de correr) medindo 30 x 23 x 6 cm. Lacrado com película de P.V.C.	CARLU	69,94	349,70
7	05	Unidade	Jogo Hora do Rush O Jogo Hora do Rush além de um jogo educativo é garantia de diversão. No jogo Hora do Rush, você terá que sair de um congestionamento, onde todos os seus movimentos são limitados pelos outros carros. Contém: 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio Dimensões aproximadas da embalagem: 36x22,5x4 cm (CxBxA)	BIG STAR	48,00	240,00
8	04	Unidade	Jogo De Alinhavos Vogais Alinhavo é um excelente material pedagógico que através de suas formas e cores estimula várias áreas do desenvolvimento infantil, tais como: raciocínio lógico, percepção visual e tátil, coordenação motora fina, concentração, orientação espacial, coordenação viso-otora(alinhavar). Idade: a partir de 4 anos. Contém 5 peças em MDF e 5 cadarços coloridos. Embalagem em estojo de madeira tamanho 6x18x18cm	CARLU	17,70	70,70



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

9	04	Unidade	Alinhavos Numerais em Madeira descrição: Cada placa possui pequenos furos ao redor dos números e para brincar basta passar o cadarço pelos furos, alinhavando. Estimula a criatividade, agilidade, a coordenação motora e a noção de antecessor e sucessor e o reconhecimento dos números.	CARLU	30,10	120,40
10	04	Unidade	Roleta das Cores O objetivo do jogo é aprender as cores através da brincadeira, melhorando assim o desempenho da criança, estimulando o desenvolvimento do pensamento, da motricidade, da afetividade e da socialização. 06 Placas 160mm x 60 mm x 6 mm. 01 roleta para encaixar na base medindo 170mm x 100mm x 60mm. Acondicionados em uma sacola de PVC com zíper e alça	CARIMBRAS	41,20	164,80
11	04	Unidade	Jogo Quantidades, Formas e Cores CICLO INDICADO: Ensino Infantil, Ensino Fundamental I UTILIZAÇÃO: Ajuda a criança no reconhecimento de cores, formas de figuras geométricas simples, habilidade de contagem, adição de quantidades, agrupamento, preenchimento de tabela de dupla entrada, das características e noções de intersecção de conjuntos. DESCRIÇÃO: Uma roletinha com figuras geométricas em três formas e em três cores diferentes. Um dado com quantidades (1, 2 e 3) e outro dado com sinais: + e - Total: 135 peças nas cores e formas indicadas nas roletas. Acondicionado em embalagem cristal com botão de pressão de fácil e prático manuseio	MMP	42,00	168,00
12	04	Unidade	Brincando de Engenheiro 200 Peças Com o Brincando de Engenheiro a criança vai se divertir. Contém 200 peças em madeira, aprovado pelo INMETRO e recomendado para crianças a partir de 03 anos	XALINGO	39,00	156,00



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

13	15	Unidade	Material Dourado Individual 62 Peças 62 peças, sendo 02 placas de centena, 10 palitos de dezenas e 50 cubinhos de unidades, acondicionados em caixa tipo estojo, medindo 130mm x 130mm x 65mm.	CARLU	13,70	205,50
14	05	Unidade	Material Dourado Completo 611 Pcs Cx De Madeira TAMANHO: 25 x 25 x 13 cm (caixa) CONTÉM: 1 Milhar, 10 Centenas, 100 Dezenas, 500 Unidades. 1 Milhar (10 x 10 x 10 cm) 10 Centenas (10 x 10 x 1 cm). 100 Dezenas (10 x 1 x 1 cm) 500 Unidades (1 x 1 x 1 cm)	CARLU	53,44	267,20
15	02	Unidade	Batalha de Fortaleza Composto por 234 peças. Sendo: Tabuleiro medindo 50 x 37,5 cm, dividido em 6 peças com encaixe, que montadas formam o tabuleiro. 4 peças com ilustrações de fortalezas em uma face, e na outra face, pintados os números de cada soldado (de 1 a 6). 2 dados com 6 faces gravadas, 18 canhões serigrafados, 6 escudos serigrafados, 190 "tiros"(peças em círculos).	CARLU	188,00	376,00
16	10	Unidade	Jogo Educativo de Madeira Futebol de Mesa - Pebolim Tabuleiro de campo de futebol com manetes produzido em madeira de reflorestamento e colorido com Dimensões do produto: Altura: 44,00 cm, Largura: 50,00 cm, Profundidade: 6,00 cm	GR	160,00	1.600,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: 5.897,41

LOTE n°. 02

Item	Qtde	Medida	Produto	Marca	Valor do Item	Valor Global
------	------	--------	---------	-------	---------------	--------------



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

1	02	Unidade	Mesas de tênis tamanho oficial Características Principais: Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Composição: MDP, Espessura: 15 mm, Peso do Produto: 64 kg, Dimensões do Produto Montado: 152x76x274 cm, Montagem do Equipamento: O manual de instruções seguirá junto ao produto	KLOPF	540,00	1.080,00
---	----	---------	---	-------	--------	----------

VALOR GLOBAL DO LOTE: 1.080,00

LOTE n° . 03

Item	Qtde	Medida	Produto	Marca	Valor do Item	Valor Global
1	01	Unidade	Jogos de Rede Volei Oficial Fio 2,5mm Seda é indicada para treinos e competições de vôlei, e conta com materiais de qualidade que oferecem maior durabilidade ao produto. Medida: 1,00 x 10,00 m	MAGNUM	117,00	117,00
2	02	Unidade	Jogos de Rede Futsal Seda 4mm conta com malha confeccionada com nós cerrados, o que proporciona mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentam seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção. Medida: 2,10 x 3,20 m	MAGNUM	200,00	400,00
3	01	Rolo	Corda de nylon 1'(POLEGADA)branca - Aproximadamente 3 KG	MAGNUM	140,00	140,00
4	10	Par	Rede de tênis de mesa tamanho oficial	KLOPF	20,30	203,00
5	15	Unidade	Coletes em malha esportiva costurado, com numeração nas costas, com brasão do município de Pato Bragado, nas cores azul, tamanho P e M.	MAGUSSY	16,90	253,50
6	05	Unidade	Jogo de xadrez(Caixa com +30 cm de tabuleiro)	XALINGO	45,00	225,00
7	10	Unidade	Baralho UNO	UNO	8,00	80,00



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR

E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001

INSC. ESTADUAL: 90657935-95

CNPJ: 19.833.331/0001-30

8	20	Unidade	Colchonete em corvim, tamanha 1,00m por 0,80m	XALINGO	42,00	840,00
9	10	Unidade	Cones sinalizador (usado como obstáculo). Base 30cm e altura 50cm	PLASTICOR	9,75	97,50
10	12	Unidade	Raquete de tênis de mesa, emborrachada	CARLU	16,00	192,00
11	04	Unidade	Apito para arbitragem oficial	PENALTY	23,00	92,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: 2.640,00

LOTE n° . 04

Item	Qtde	Medida	Produto	Marca	Valor do Item	Valor Global
1	04	Unidade	Bolas Futsal Max 50, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	PENALTY	105,00	420,00
2	04	Unidade	Bolas Futsal Max 100, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado	PENALTY	105,00	420,00
3	04	Unidade	Bolas Futsal Max 200, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado.	PENALTY	120,75	483,00
4	02	Unidade	Bolas Futebol de Campo nº 4, I-pró	PENALTY	130,00	260,00
5	20	Unidade	Bolas borracha Iniciação nº 10	MAGUSSY	26,00	520,00
6	30	Unidade	Bolas borracha Iniciação nº 12	MAGUSSY	28,00	840,00
7	02	Unidade	Bola de Voleibol 6.0 Pró, Desenho em dezoito gomos, acabamento em microfibra, câmara em Airbility	PENALTY	205,00	410,00
8	04	Unidade	Bola de handebol Tamanho Infantil H1L C/C Produzida em câmara airbility e pvc aprovada pela confederação brasileira de handebol miolo slip system, removível e lubrificável. 33 gomos costurados. Peso aproximado 230 a 270 gramas. Circunferência 49 a 51 cm. Origem nacional. Padrão de cor amarela com azul.	PENALTY	105,00	420,00
9	02	Unidade	Bomba Flexível	POKER	32,00	64,00



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

10	05	Unidade	Bola de tênis de quadra com feltro de cor amarela	WILSON	16,80	84,00
11	50	Unidade	Bolinha de tênis de mesa	KROLON	3,15	157,50
VALOR GLOBAL DO LOTE: 4.078,50						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 13.695,91 (TREZE MIL SEISSENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data do Pregão.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

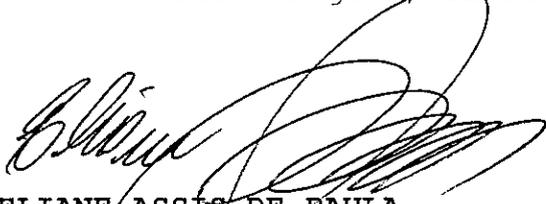
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 5735-5, CONTA CORRENTE: 11853-2.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes; mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato bragado, 22 de junho de 2016.


ELIANE ASSIS DE PAULA

CPF: 047.482.369-57

RG: 8.540.151-4

Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30

DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ, 17 - CENTRO
DO OESTE DO OESTE PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2016

DATA DE ABERTURA: 22/06/2016

HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

LICITANTE: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL

LTDA - ME

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1260

Data: 22 / 06 / 16

HS: 27 mil e 13,53



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 010/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: TVSOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME ✓

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 396 de 29 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **TV SOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME**, com sede na Avenida Continental, n.º 1347-sala 02, Centro, Cidade de Pato Bragado, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES deste Município, que terá por objeto de exploração do ramo de Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocópias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijutérias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Tricyclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

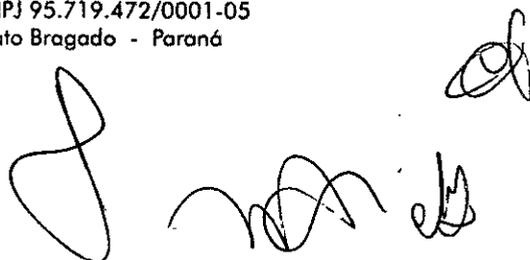
Estado do Paraná

médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 29 de fevereiro de 2016.


LUIZ ALBERTO ROSINSKI
ASSESSOR DE GOVERNO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THEVESOM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014. Emitido no dia 07/06/2016 às 17:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)
--

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/06/2016 às 17:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 82.19-9-01 - Fotocópias 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/06/2016 às 17:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/06/2016 às 17:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18563813/0001-55
Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: TVSOM
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2016 a 29/06/2016

Certificação Número: 2016053102404551653689

Informação obtida em 07/06/2016, às 17:42:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

13/06/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**
CNPJ: **18.563.813/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:30:26 do dia 13/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2016.

Código de controle da certidão: **3309.7B98.8AA3.24AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014785096-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.563.813/0001-55
Nome: **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 458/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 07 de Junho de 2016

Número de Autenticidade: 922621057922621



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.563.813/0001-55
Certidão nº: 55197461/2016
Expedição: 08/06/2016, às 11:18:44
Validade: 04/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.563.813/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **80 /2016**

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

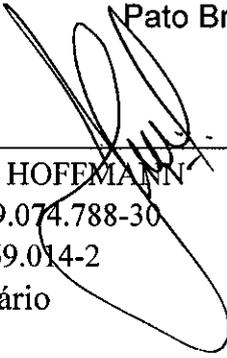
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

22/06/2016



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **80 /2016**

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

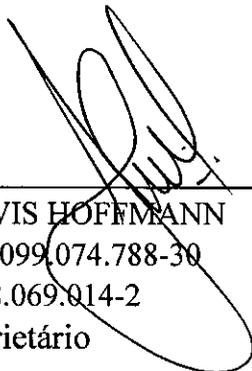
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

22/06/2016



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **80 /2016**

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar
com a Administração**

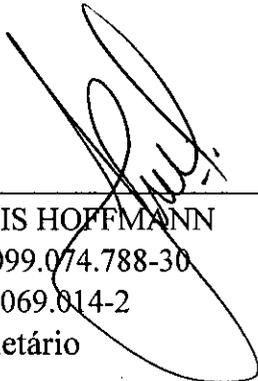
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG nº 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 099.074.788-30, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

22/06/2016



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

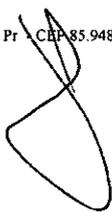
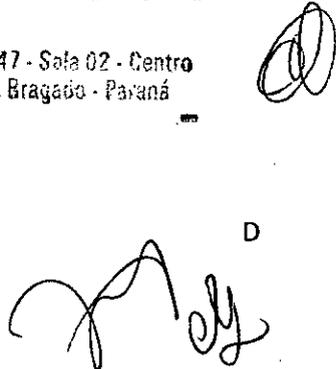
18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP: 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

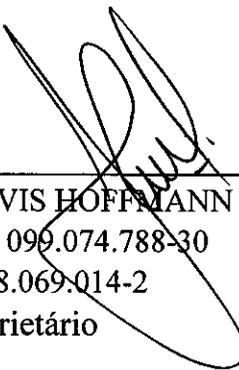
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **80 /2016**

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº : **80 /2016** declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 22/06/2016


CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP: 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

D



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

80 / 2016

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 22/06/2016

HORARIO: 14hs10min

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTCCLO GERAL

Protocolo Nº: 1263

Data: 22/06/16

HS: 13:57

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DE PAULA
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ouro Verde do Oeste, 27 de Fevereiro de 2014.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

PRZ201400039871

ATA DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

2/3

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 02/05

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: sócia ELIANE ASSIS DE PAULA, que tinha seu endereço na Rua Canadá, 17, LT15 Q29A, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste – PR, fica alterado para Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste – PR.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e alterações subseqüentes, com a seguinte redação:

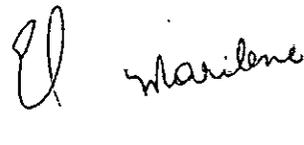
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

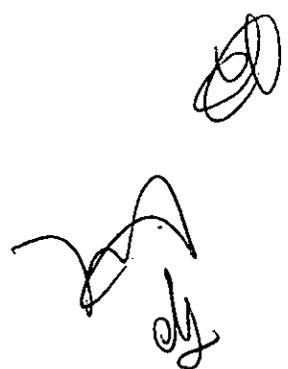
ELIANE ASSIS DE PAULA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 21 de janeiro de 1986, natural de Toledo – PR, residente e domiciliado na Rua Canadá, 56, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR, identidade RG. nº 8.520.151-4/SESP-PR e CPF nº 047.482.369-57; e, MARILENE DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, maior, capaz, identidade RG. nº 8.501.729-2/SESP-PR, e do CPF nº 061.738.099-66, com residência situada na Rua Rio Branco, 704, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial com o nome de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, com sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro verde do Oeste - PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR NIRE nº. 41207813241 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ nº 19.833.331/0001-30, resolvem por este instrumento de alteração contratual CONSOLIDAR o contrato primitivo e alteração subseqüente, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial de DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Canadá, 17, Centro, CEP 85.933-000, no Município de Ouro Verde do Oeste - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de mercadorias em geral com predominância



DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL.: 04/05

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ou, a critério dos sócios a cada trimestre civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

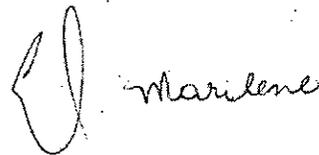
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Marilene

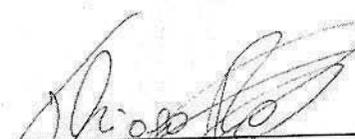


DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
NIRE: 41207813241
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl.: 05/05

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias de igual teor e forma.

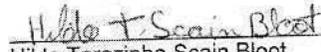
Ouro Verde do Oeste – PR, 16 de maio de 2014.


THIAGO FELIPE RAUBER
CPF: 074.194.259-30


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57


MARILENE DA SILVA BRAGA
CPF: 061.738.099-66

Testemunhas:


Hilda Terezinha Scain Bloot
RG: 5.682.540-1/SESP-PR

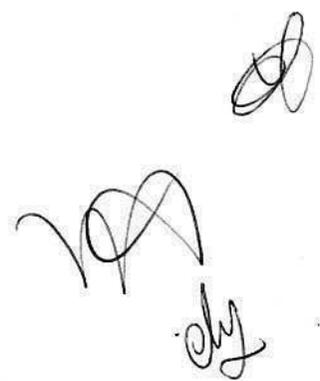

Moacir Benedito Duarte
RG: 1.370.382/SESP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2014
SOB NÚMERO: 20143173065
Protocolo: 14/317306-5, DE 21/05/2014

Empresa: 41 2 0781324 1
DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL
LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
Dr. Cel. Teodoro
RG: 3.295.5114
E. Atividade de Assis Chateaubriand



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ELIANE ASSIS DE PAULA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8520151-4 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
047.482.369-57 21/01/1986

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ASSIS DE PAULA
MARIA LUCIA COSTA DE PAULA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITACAO**
04120431675 21/12/2016 15/06/2007

OBSERVAÇÕES

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO VERDE DO OESTE, PR

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSAO
22/12/2011

06567654761
PR903732358

DETRAN - PR (PRATAMA)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
511937398

PROIBIDO PLASTIFICAR
511937398







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.833.331/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2014
NOME EMPRESARIAL DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE PAULA EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R CANADA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO
CEP 85.933-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURO VERDE DO OESTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ESCRITORIOSALDANHA.COM.BR
TELEFONE (45) 9942-1001 / (45) 3251-1113		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/06/2016

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19833331/0001-30
Razão Social: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME ✓
Nome Fantasia: DE PAULA EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA CANADA 17 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

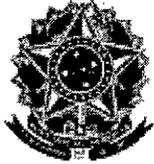
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2016 a 30/06/2016

Certificação Número: 2016060102372325914401

Informação obtida em 17/06/2016, às 14:47:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:45:05 do dia 24/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2016.

Código de controle da certidão: **7788.ABDB.16FB.A82A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014841196-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.833.331/0001-30**

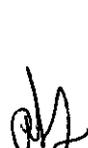
Nome: **DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2016 ✓ - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br




Município de Ouro Verde do Oeste

NEGATIVA

Nº 392/2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/08/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste, 10 de Junho de 2016

REQUERENTE: DE PAULA
EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA-ME

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4HQUFFH4J2XTH9X9H

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DE PAULA EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2420	19.833.331/0001-30	9065793595	4

ENDEREÇO

RUA CANADÁ, 17 - CENTRO - CENTROCEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR - LOTEAMENTO: {SdsLoteamento}

CNAE / ATIVIDADES

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/06/2016.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.ouroverdedooeste.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.833.331/0001-30

Certidão n°: 8709819/2016

Expedição: 12/01/2016, às 09:28:17

Validade: 09/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.833.331/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma no canto superior direito e outra no canto inferior direito da página.

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

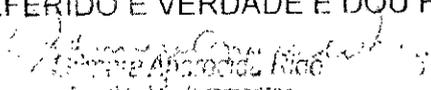
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 19.833.331/0001-30

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Vivian Beatriz Formighieri
Oficial



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 90 folhas numeradas do No. 1 ao 90 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

Ramo: Lojas de variedades - exceto lojas de departamentos ou magazines

Endereço: RUA CANADA, 17

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: OURO VERDE DO OESTE

Estado: PR

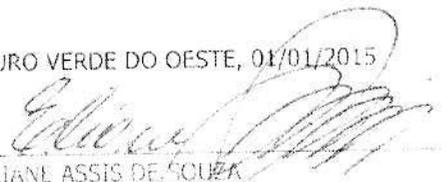
Inscrição no CNPJ: 19.833.331/0001-30

Inscrição Estadual.....: 90657935-95

Registro na junta.....: 41207813241 Data registro: 28/02/2014

Inscrição Municipal.....:

OURO VERDE DO OESTE, 01/01/2015


ELIANE ASSIS DE SOUZA
ADMINISTRADORA
CPF: 047.482.369-57


LUIZ DIRCEU BLOOT
CONTABILISTA
CRC Nº 040686/O-8 PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
Termo de Autenticação 16/050687-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
TOLEDO

17 MAIO 2016


RAFAEL GUSTAVO LINKE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
1.1	1.1	ATIVO CIRCULANTE	51.631,38D	892.144,92	846.744,69	97.031,61D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	43.467,39D	892.144,92	846.744,69	88.867,62D
4	1.1.1.01	CAIXA	36.486,87D	757.227,46	718.584,50	75.129,83D
4.1	1.1.1.01.01	CAIXA GERAL	23.984,56D	475.305,61	440.575,31	58.714,86D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.502,31D	281.921,85	278.009,19	16.414,97D
7.1	1.1.1.02.01	BANCO DO BRASIL	12.502,31D	281.921,85	278.009,19	16.414,97D
53	1.1.4	ESTOQUE	6.980,52D	134.917,46	128.160,19	13.737,99D
53.1	1.1.4.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	6.980,52D	134.917,46	128.160,19	13.737,99D
53.1.1	1.1.4.01.01	MERCADORIAS	6.980,52D	134.917,46	128.160,19	13.737,99D
111	1.1.3	ATIVO PERMANENTE	8.163,99D	0,00	0,00	8.163,99D
111.1	1.1.3.1	IMOBILIZADO	8.163,99D	0,00	0,00	8.163,99D
111.2	1.1.3.1.01	IMOVEIS	8.163,99D	0,00	0,00	8.163,99D
111.2.1	1.1.3.1.01.01	IMÓVEIS EM UTILIZAÇÃO	8.163,99D	0,00	0,00	8.163,99D
149	2	PASSIVO				
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	51.631,38C	19.637,02	65.037,25	97.031,61C
159	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.401,46C	19.637,02	24.552,71	8.317,15C
170	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	347,85C	3.880,99	6.857,03	3.323,89C
170.1	2.1.3.01.01	IMPOSTO DE RENDIMENTO	347,85C	3.880,99	6.857,03	3.323,89C
170.2	2.1.3.01.02	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00C	0,00	0,00	0,00C
170.3	2.1.3.01.03	IMPOSTO DE RENDIMENTO	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.053,61C	15.756,03	17.695,68	4.993,26C
185.1	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.972,33C	14.259,42	16.346,26	4.060,17C
185.1.1	2.1.4.01.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.972,33C	14.259,42	16.346,26	4.060,17C
185.1.1.1	2.1.4.01.01.01	RETRIBUTIVIDADE	1.972,33C	14.259,42	16.346,26	4.060,17C
185.1.1.2	2.1.4.01.01.02	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.3	2.1.4.01.01.03	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.4	2.1.4.01.01.04	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.5	2.1.4.01.01.05	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.6	2.1.4.01.01.06	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.7	2.1.4.01.01.07	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.8	2.1.4.01.01.08	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.9	2.1.4.01.01.09	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.10	2.1.4.01.01.10	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.11	2.1.4.01.01.11	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.12	2.1.4.01.01.12	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.13	2.1.4.01.01.13	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.14	2.1.4.01.01.14	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.15	2.1.4.01.01.15	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.16	2.1.4.01.01.16	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.17	2.1.4.01.01.17	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.18	2.1.4.01.01.18	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.19	2.1.4.01.01.19	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.20	2.1.4.01.01.20	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.21	2.1.4.01.01.21	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.22	2.1.4.01.01.22	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.23	2.1.4.01.01.23	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.24	2.1.4.01.01.24	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.25	2.1.4.01.01.25	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.26	2.1.4.01.01.26	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.27	2.1.4.01.01.27	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.28	2.1.4.01.01.28	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.29	2.1.4.01.01.29	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.30	2.1.4.01.01.30	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.31	2.1.4.01.01.31	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.32	2.1.4.01.01.32	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.33	2.1.4.01.01.33	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.34	2.1.4.01.01.34	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.35	2.1.4.01.01.35	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.36	2.1.4.01.01.36	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.37	2.1.4.01.01.37	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.38	2.1.4.01.01.38	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.39	2.1.4.01.01.39	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.40	2.1.4.01.01.40	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.41	2.1.4.01.01.41	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.42	2.1.4.01.01.42	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.43	2.1.4.01.01.43	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.44	2.1.4.01.01.44	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.45	2.1.4.01.01.45	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.46	2.1.4.01.01.46	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.47	2.1.4.01.01.47	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.48	2.1.4.01.01.48	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.49	2.1.4.01.01.49	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.50	2.1.4.01.01.50	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.51	2.1.4.01.01.51	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.52	2.1.4.01.01.52	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.53	2.1.4.01.01.53	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.54	2.1.4.01.01.54	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.55	2.1.4.01.01.55	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.56	2.1.4.01.01.56	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.57	2.1.4.01.01.57	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.58	2.1.4.01.01.58	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.59	2.1.4.01.01.59	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.60	2.1.4.01.01.60	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.61	2.1.4.01.01.61	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.62	2.1.4.01.01.62	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.63	2.1.4.01.01.63	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.64	2.1.4.01.01.64	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.65	2.1.4.01.01.65	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.66	2.1.4.01.01.66	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.67	2.1.4.01.01.67	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.68	2.1.4.01.01.68	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.69	2.1.4.01.01.69	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.70	2.1.4.01.01.70	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.71	2.1.4.01.01.71	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.72	2.1.4.01.01.72	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.73	2.1.4.01.01.73	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.74	2.1.4.01.01.74	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.75	2.1.4.01.01.75	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.76	2.1.4.01.01.76	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.77	2.1.4.01.01.77	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.78	2.1.4.01.01.78	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.79	2.1.4.01.01.79	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.80	2.1.4.01.01.80	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.81	2.1.4.01.01.81	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.82	2.1.4.01.01.82	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.83	2.1.4.01.01.83	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.84	2.1.4.01.01.84	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.85	2.1.4.01.01.85	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.86	2.1.4.01.01.86	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.87	2.1.4.01.01.87	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.88	2.1.4.01.01.88	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.89	2.1.4.01.01.89	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.90	2.1.4.01.01.90	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.91	2.1.4.01.01.91	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.92	2.1.4.01.01.92	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.93	2.1.4.01.01.93	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.94	2.1.4.01.01.94	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.95	2.1.4.01.01.95	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.96	2.1.4.01.01.96	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.97	2.1.4.01.01.97	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.98	2.1.4.01.01.98	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.1.99	2.1.4.01.01.99	RETRIBUTIVIDADE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
185.1.2	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.081,28C	1.496,61	1.349,42	931,09C
185.1.2.1	2.1.4.02.01	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.081,28C			

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
750	3.2.2.03.001	MULTAS DIVERSAS	0,00	298,73	298,73	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	220.457,35	220.457,35	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	220.457,35	220.457,35	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	213.600,32	213.600,32	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	213.600,32	213.600,32	0,00
406	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	213.600,32	213.600,32	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	6.857,03	6.857,03	0,00
424	4.1.2.02	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.857,03	6.857,03	0,00
486	4.1.2.02.01	(-) SIMPLES	0,00	6.857,03	6.857,03	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	213.600,32	213.600,32	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	213.600,32	213.600,32	0,00
471	5.1.3	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	213.600,32	213.600,32	0,00
472	5.1.3.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	213.600,32	213.600,32	0,00
473	5.1.3.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	213.600,32	213.600,32	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	51.631,380	802.144,92	846.744,69	97.031,610
ATIVO	51.631,380	19.037,02	65.037,25	97.031,610
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DEBITAS	0,00	166.258,75	166.258,75	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	220.457,35	220.457,35	0,00
CONTAS DEVIDORAS	51.631,380	1.058.403,67	1.013.003,44	97.031,610
CONTAS CREDORAS	51.631,380	249.094,37	285.894,60	97.031,610
RESULTADO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

012 DIRETOR GERAL
 CONTABILISTA
 CRC Nº 042.852-2/0-07

012 TÁM. ASS. DE PATO
 ADMINISTRADORA
 CRC Nº 042.852-2/0-07



[Handwritten signatures and initials]

Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 19.833.331/0001-30
 Período: 01/01/2015 - 31/12/2015
 Insc. Junta Comercial: 41207813241 Data: 28/07/2014

Folha: 0080
 Número livro: 0602

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.857,03	213.600,32	206.743,29C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	213.600,32	213.600,32C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	213.600,32	213.600,32C
406	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	213.600,32	213.600,32C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	6.857,03	0,00	6.857,03D
424	4.1.2.07	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.857,03	0,00	6.857,03D
480	4.1.2.02.001	IMPOSTOS	0,00	6.857,03	0,00	6.857,03D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	92.631,38D	892.144,92	896.744,59	92.031,61D
PRESTADO	92.631,38C	14.937,02	24.552,71	14.547,07C
CONTAS DE RES. LIQUIDOS (LUCROS E DIVIDENDOS)	0,00	166.258,75	0,00	166.258,75D
CONTAS DE RES. LIQUIDOS - PRECATORIOS	0,00	6.857,03	213.600,32	206.743,29C
CONTAS DEVEDORAS	92.631,38D	1.058.403,07	846.744,59	263.290,36D
CONTAS CREDORAS	92.631,38C	26.494,05	238.153,03	263.290,36C
RESULTADO DO MES	0,00	166.258,75	206.743,29	40.484,54C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	166.258,75	206.743,29	40.484,54C

[Assinatura]
 LUIZ CARLOS BLODI
 CONTABILISTA
 CRC Nº 04866/08 PR

[Assinatura]
 ELIANE ASSIS DE PAULA
 ADMINISTRADORA
 CPF Nº 047.482.188-57



[Assinatura]

[Assinaturas]

Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 19.833.331/0001-30
Cadastrado em Junta Comercial 41207813241 Data: 28/02/2014
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Arquivo gerado em: 31/12/2015

Folha: 0081
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	97.031,61D
DISPONIVEL	88.867,62D
CAIXA	75.129,83D
CAIXA GERAL	58.714,86D
	58.714,86D
BANCOS (COM MOVIMENTO)	
BANCO DO BRASIL	16.414,97D
	16.414,97D
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	13.737,79D
MERCADORIAS PARA REVENDA	13.737,79D
	13.737,79D
ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	8.163,99D
IMOVEIS	8.163,99D
IMOVEIS UTEIS	8.163,99D
	8.163,99D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	97.031,61C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.317,15C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	3.323,89C
IRRF A RECEBER	3.323,89C
SIMPLES A RECEBER	135,03C
	3.188,86C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.993,26C
ASSISSORIA CONTÁBIL A PAGAR	4.060,17C
PROLABORE A PAGAR	2.346,83C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	701,32C
	1.012,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
IRRF A RECEBER	931,09C
IRRF A RECEBER	364,73C
	568,36C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	89.714,46C
CAPITAL SUBSCRITO	34.000,00C
ELIANE ASSIS DE PAULA	34.000,00C
MARCELO DA SILVA BRAGA	33.000,00C
	340,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS TRIBUTÁRIOS ACUMULADOS	54.714,46C
RESERVA DE LÍQUIDO	54.714,46C
	54.714,46C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A empresa está registrada na Junta Comercial do RJ, com o nº 41207813241 em 28/02/2014, e as informações foram extraídas das folhas nºs 002 e seguintes do Livro Diário nº 2.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

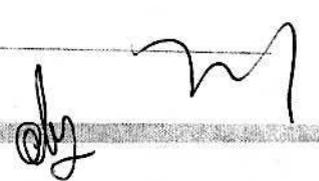
OURO VERDE DO OESTE, 31 de Dezembro de 2015


ELIANE ASSIS DE SOUZA
ADMINISTRADORA
CPF: 047.462.369-57


LUIZ DIRCEU BLOOT
CONTABILISTA
CRC Nº 010.100.000-00

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL





Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

Folha: 0083
Número Livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	40.484,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	40.484,54

Este balanço foi elaborado de acordo com as normas contábeis vigentes e com o plano de contas da Prefeitura Municipal de Pato Bragado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.234/2015, de 15 de maio de 2015, e com o Decreto Municipal nº 1.235/2015, de 15 de maio de 2015, e com o Decreto Municipal nº 1.236/2015, de 15 de maio de 2015.

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

[Handwritten signature]
Diretor

[Handwritten signature]
Diretor



[Handwritten signatures]

Empresa: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 19.833.331/0001-30
Insc. Junta Comercial: 41207813241 Data: 28/02/2014
Realizado em 31 de Dezembro de 2015

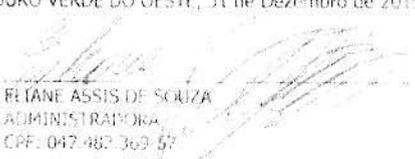
Folha: 0094
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2015	2014
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	40.484,54	14.229,92
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	40.484,54	14.229,92
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.484,54	14.229,92

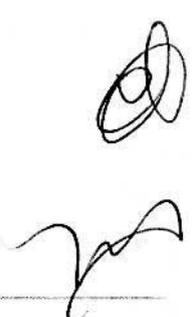
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 002 a 24 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207813241, em 28/02/2014;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

OURO VERDE DO OESTE, 31 de Dezembro de 2015


ELIANE ASSIS DE SOUZA
ADMINISTRADORA
CPF: 047.482.369-57


LUIZ MARCELO BLOOT
CONTABILISTA
CRC Nº 040686/20-B PR




fly

Nota Explicativa

Notas Explicativas Gerais

0001-NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

NOTA 01 - Contexto Operacional

A empresa DE PAULA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresaria LTDA - ME, com sede empresarial sito à Rua Canadá nº 17 - Saida para São Sebastião - Centro, na Cidade de Ouro Verde do Oeste, PR CEP 85933-000, optante pela tributação do Simples Nacional, tem por finalidade o COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

NOTA 02 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01/01/2015 à 31/12/2015 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 31 de dezembro de 2015 que avaliam positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximos doze meses).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC Resoluções nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010. Ressalta-se que as mesmas também estão em conformidade com a Resolução CFC nº 1418/12, item 26 a 39 - ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, item 3-17 - Conjunto completo das demonstrações contábeis e item 10 Res. CFC nº 1.185/09. Em 2013 todas as demonstrações contábeis foram apresentadas com comparabilidade ao exercício anterior.

NOTA 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

- a) Ativo Circulante - a prática contábil adotada é pelo regime de competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Estoque - os estoques são compostos por mercadorias adquiridas de terceiros para revenda demonstrados pelo custo médio ponderado de aquisição (artigo 295 - RIR/99), incluindo despesas de frete. Não superando os valores de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração da empresa.
- c) ativo não circulante - A empresa não possui valores de investimentos imobilizado ou outros ativos não circulante.
- d) passivo circulante - os valores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantido no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo Não Circulante - são os deveres vencidos após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis. A empresa não possui deveres vencíveis a longo prazo.

NOTA 04 - Estoque

Mercadoria para revenda

2014 no valor de R\$ 6.980,52 (Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

2015 no valor de R\$ 13.737,79 (Treze Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)

NOTA 05 - Patrimônio Líquido

a) - Capital Social

O capital social da empresa no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) é formado por cotas partes distribuídas a 2 (dois) sócios em 28 de fevereiro de 2014, como segue:

ELIANE ASSIS DE PAULA - 33.660 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta) de R\$1,00 de um real cada,

MARILENE DA SILVA BRAGA - 340 (Trezentos e Quarenta) de R\$ 1.00 um real cada.

NOTA 06 - Provisões, Ativo e Passivos contingentes

A empresa a exemplo das demais empresas que operam no país, esta sujeita à contingências fiscais, legais trabalhista, cíveis e outras. Em bases periódicas a administração da sociedade revisa o quadro de contingência conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

NOTA 07 - Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2014 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 08 - Receitas e Despesas

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos. Em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes significativos e desfavoráveis entre o período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

ELIANE DE ASSIS DE PAULA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 047.482.369-57



LUIZ D'ARCEU BLOTT
RECEBUEIRO
CNPJ: 09.000.000/0001-00
CPF: 030.319.114

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 90

Contém este livro 90 folhas numeradas de No 1 ao 90 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - ME

Ramo Lojas de variedades - exceto lojas de departamentos ou magazines

Endereço RUA CANADA, 17

Complemento

Bairro CENTRO

Município OURO VERDE DO OESTE

Estado PR

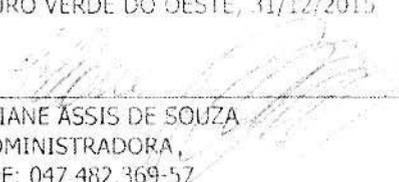
Inscrição no CNPJ 19.833.331/0001-30

Inscrição Estadual..... 90657935-95

Registro na junta..... 41207813241 Data registro: 28/02/2014

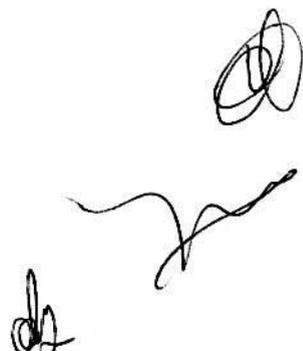
Inscrição Municipal.....

OURO VERDE DO OESTE, 31/12/2015


ELIANE ASSIS DE SOUZA
ADMINISTRADORA,
CPF: 047.482.369-57


LUIZ DIRCEU BLOOT
CONTABILISTA
CRC Nº 040686/O-8 PR







DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ Nº 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO
BRAGADO - Pr. Pregão Presencial
n.º 80/2016.

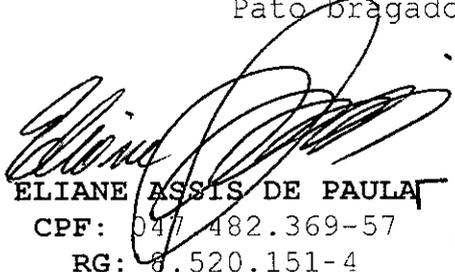
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19,833,331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato bragado, 22 de junho de 2016.


ELIANE ASSIS DE PAULA 19.833.331/0001-30
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa

DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ, 17 CENTRO
CEP- 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 80/2016.

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar
ou contratar com a Administração**

Prezados Senhores

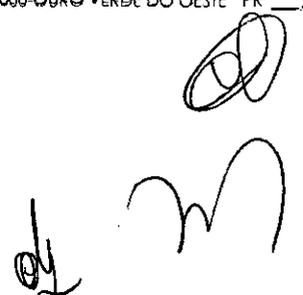
DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19,833,331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato bragado, 22 de junho de 2016.


ELIANE ASSIS DE PAULA
CPF: 047.482.369-57
RG: 8.520.151-4
Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADA, 17 CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC. ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 80/2016.

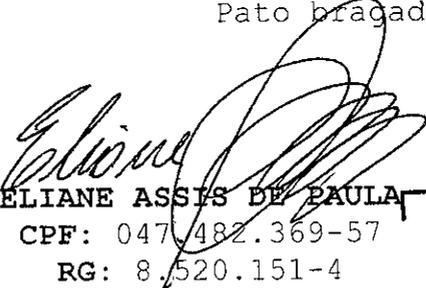
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19,833,331/0001-30, por intermédio de seu representante legal, a Sra. ELIANE ASSIS DE PAULA, portadora do documento de identidade RG n.º 8.520.151-4, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 047.482.369-57, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato bragado, 22 de junho de 2016.


ELIANE ASSIS DE PAULA

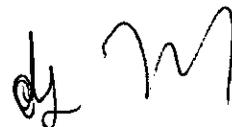
CPF: 047.482.369-57

RG: 8.520.151-4

Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30
DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ, 17 CENTRO
L CEP- 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR





DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-ME
RUA CANADÁ N° 17, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR
E-mail: depaulaempreendimentos@hotmail.com
Tel. (045) 3251-1113 / (045) 9942-1001
INSC.ESTADUAL: 90657935-95
CNPJ: 19.833.331/0001-30

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA ME, participante da Licitação Modalidade 080/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ouro Verde do Oeste, 22 de junho de 2016.

ELIANE ASSIS DE PAULA

CPF: 047.482.369-57

RG: 8.520.151-4

Sócia Administrativa

19.833.331/0001-30

DE PAULA EMPREENDIMENTO
COMERCIAL LTDA-ME

RUA CANADÁ, 17, CENTRO
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2016

DATA DE ABERTURA: 22/06/2016

HORÁRIO: 14h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - "HABILITAÇÃO"

LICITANTE: DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL

LTDA - ME

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1260

Data: 22 / 06 / 16

HS: M. J. S. 13.53



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 113/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 080/2016, que tem como objeto a aquisição de material esportivo e pedagógico, para desenvolvimento de atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 080/2016, o qual tem como objeto a aquisição de materiais e pedagógico, para desenvolvimento de atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e site do Município de Pato Bragado. Diversas empresas baixaram o edital, conforme consta no relatório em anexo. Destas, 05 (cinco) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda; Marholt e Horst Confecções e Lazer Ltda; Athenas Artigos Esportivos Ltda; TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli – ME; De Paula Empreendimento Comercial Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda**, credenciado pela sócia a senhora **Aryany Lys Scaravonatti**; **Marholt e Horst Confecções e Lazer Ltda**, credenciado pela sócia a senhora **Marli Teresinha Gottselig Marholdt**; **Athenas Artigos Esportivos Ltda**, credenciado pelo senhor **Dalir Miguel Philippsen**; **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli - ME**, credenciado pelo sócio o senhor **Clovis Hoffmann**; **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, estava devidamente representado e credenciado pelo senhor **Thiago Felipe Rauber**. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Junto com o Credenciamento, foram apresentadas as Declarações de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso, as quais passam a ter os benefícios da Lei de Microempreendedor. **Ainda, nos termos citados no respectivo edital de Licitação, aplica-se neste certame, as regras dispostas na Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido em cada um dos Lotes.** Neste momento, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda**, que cotou preço para os lotes **1 e 2**, ao valor



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

global de R\$ 7.913,90 (sete mil novecentos e treze reais e noventa centavos); **Marholt e Horst Confecções e Lazer Ltda**, que cotou preço para os lotes **3 e 4**, ao valor global de R\$ 8.491,36 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos); **Athenas Artigos Esportivos Ltda**, que cotou preço para **todos os lotes**, ao valor global de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais); **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli – ME**, que cotou preço para **todos os lotes**, ao valor global de R\$ 14.776,67 (catorze mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, que cotou preço para todos os lotes, ao valor global de R\$ 13.695,91 (treze mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. **Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.** Após isso, o menor valor global final por Lote ficou com as seguintes Licitantes: Lote 1 – Licitante **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli - ME**, ao valor global de R\$ 6.390,21; Lote 2 – Licitante **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, ao valor global de R\$ 1.059,00; Lote 3 – Licitante **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli - ME**, ao valor global de R\$ 2.884,05; Lote 4 – Licitante **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli - ME**, ao valor global de R\$ 4.325,16. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes acima citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e vinte e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2016

OBJETO: aquisição de material e pedagógico, para desenvolvimento de atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

LOTE 1 – MATERIAIS PEDAGÓGICO – TETO MÁXIMO 7.061,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Athenas Ltda	R\$ 6.069,00	Declinou			
De Paula Ltda	R\$ 5.897,41				
Marholt e Horst Ltda	0,00				
Scaravonatti Ltda	R\$ 6.585,90	Desclassificada			
TVSOM Ltda	R\$ 6.390,21	Classificada vencedora pelo benefício da Lei Municipal Complementar n.º 059/2015			

LOTE 02 – MESA DE TENIS DE MESA – TETO MÁXIMO R\$ 5.149,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Athenas Ltda	R\$ 1.088,00	1.079,00	Declinou		
De Paula Ltda	R\$ 1.080,00	1.075,00	1.059,00		
Marholt e Horst Ltda	0,00				
Scaravonatti Ltda	R\$ 1.328,00	Desclassificada			
TVSOM Ltda	R\$ 1.177,25	Declinou			

LOTE 03 – MATERIAL ESPORTIVO – TETO MÁXIMO R\$ 3.393,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Athenas Ltda	R\$ 2.833,00	Declinou			
De Paula Ltda	R\$ 2.640,00				
Marholt e Horst Ltda	R\$ 3.374,54	Desclassificada			
Scaravonatti Ltda	0,00				
TVSOM Ltda	R\$ 2.884,05	Classificada vencedora pelo benefício da Lei Municipal Complementar n.º 059/2015			

LOTE 04 – BOLAS – TETO 5.149,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Athenas Ltda	R\$ 3.960,00				
De Paula Ltda	R\$ 4.078,50	Declinou			
Marholt e Horst Ltda	R\$ 5.116,82	Desclassificada			
Scaravonatti Ltda	0,00				
TVSOM Ltda	R\$ 4.325,16	Classificada vencedora pelo benefício da Lei Municipal Complementar n.º 059/2015			



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2016.

OBJETO: Aquisição de material e pedagógico, para desenvolvimento de atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 080/2016, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1 – Licitante **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli - ME**, ao valor global de R\$ 6.390,21;

Lote 2 – Licitante **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, ao valor global de R\$ 1.059,00;

Lote 3 – Licitante **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli - ME**, ao valor global de R\$ 2.884,05;

Lote 4 – Licitante **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli - ME**, ao valor global de R\$ 4.325,16.

Pato Bragado – PR, em 22 de junho de 2016.

Djóni Alenader Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 080/2016

PARECER FINAL

RELATÓRIO

Retornam para parecer os Autos de Processo Licitatório n 080/2016.

Verificamos que houve a publicação dos avisos no Diário Eletrônico do Município de 07/06/2016, Imprensa Escrita – Jornal O Presente de 10/06/2016 e Diário Eletrônico do TCE/PR de 07/06/2016, restando assim atendido o princípio da ampla publicidade dos atos públicos.

No dia e hora designados para a sessão pública, verificou-se que 05 (cinco) interessadas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil.

Aberta a sessão no dia 22 de junho de 2016, as 14h10, conforme anotado na Ata 113/2016, foi solicitado os documentos das empresas participantes para fins de credenciamento, cujas credenciais foram validadas, estando assim aptas as suas representações na sessão.

Houve o enquadramento das Micro e/ou Pequenas Empresas.

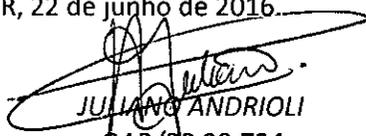
A propostas inicialmente apresentadas encontravam-se dentro dos limites previamente estabelecidos, passando-se assim para a fase de lances, na qual houve apresentação de novas propostas, conforme consta do presente processo, cujo valor final foi aceito pelo Pregoeiro.

Passou-se em seguida para a abertura e análise dos documentos constantes do envelope de número 02 (dois) das empresas vencedoras, os quais foram verificados e rubricados, restando assim habilitadas.

Assim, restou declarada vencedoras as empresas TV SOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONIOS EIRELI – ME para os Lotes 01, 3 e 4 e a empresa DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA para o Lote 02, conforme parecer e Julgamento. Houve ainda a adjudicação por parte do Pregoeiro. Não houve a intenção de apresentação de recurso.

Assim, opinamos pela Homologação do presente processo, frente ao cumprimento das normas. É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 22 de junho de 2016.


JULIANO ANDRIOLI
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2016.

OBJETO: Aquisição de material e pedagógico, para desenvolvimento de atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

- Lote 1 – Licitante **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli - ME**, ao valor global de R\$ 6.390,21;
- Lote 2 – Licitante **De Paula Empreendimento Comercial Ltda**, ao valor global de R\$ 1.059,00;
- Lote 3 – Licitante **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli - ME**, ao valor global de R\$ 2.884,05;
- Lote 4 – Licitante **TVSOM Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli - ME**, ao valor global de R\$ 4.325,16.

Pato Bragado – PR, em 22 de junho de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 937
de 22/06/16 FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônicos Nº 938
de 22/06/16 FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*